

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 02 de  
Janeiro de 2025  
Edição 1728

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.563, de 09 de dezembro de 2024.

**Autoriza o Poder Executivo a permitir que os prestadores de serviços de transporte público de passageiros em Campos dos Goytacazes disponibilizem o PIX como forma de pagamento e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a permitir que os prestadores de serviços de transporte público de passageiros em Campos dos Goytacazes, operando sob concessão, permissão ou autorização, disponibilizem o PIX como forma de pagamento das tarifas.

**Parágrafo único.** Caso implementado, o pagamento via PIX deverá ser disponibilizado a todos os usuários, sem restrições quanto ao sistema operacional do smartphone ou à instituição financeira, contanto que a instituição esteja autorizada pelo Banco Central do Brasil.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei, no que couber, definindo procedimentos, prazos e condições necessárias para a implementação efetiva, assegurando a adaptação das disposições à realidade operacional e administrativa dos serviços de transporte público de passageiros em Campos dos Goytacazes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

Lei nº 9.564, de 09 de dezembro de 2024.

**Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Sorriso nas Escolas da Rede Pública do Município.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Programa Sorriso destinado aos alunos das escolas públicas da Rede Municipal de Educação para conscientização, orientação e diminuição dos problemas dentários da população.

**Art. 2º** O programa deve ser direcionado para o corpo de alunos de educação infantil e de ensino fundamental.

**Art. 3º** O programa deverá ser implantado por meio de ações que:  
I - estimulem o hábito da higienização bucal diária entre os alunos;  
II - ensinem a forma correta de escovação dos dentes e higiene da boca; e  
III - dialoguem com os alunos sobre a importância da higiene para a saúde.

**Art. 4º** O Poder Executivo, por meio do órgão competente, poderá implantar o Programa previsto no Art.1º, de forma articulada com os organismos municipais e firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

Lei nº 9.565, de 09 de dezembro de 2024.

**Assegura a prioridade ao atendimento psicológico em toda a rede municipal de saúde a criança que, comprovadamente, tenha sido vítima de abuso sexual.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica assegurada a toda criança que, potencialmente ou comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenha sido vítima de abuso sexual, na faixa etária compreendida entre zero e doze anos, a prioridade absoluta ao atendimento psicológico em toda a rede municipal de saúde da Cidade.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2024

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

Lei nº 9.566, de 09 de dezembro de 2024.

**Institui o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º.** O Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento tem o objetivo de colaborar com a elucidação de delitos praticados contra o patrimônio público municipal, bem como com os processos de investigação e de captura de criminosos por órgãos de segurança pública.

**Art. 3º.** Para a consecução dos objetivos do Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento, o Município de Campos dos Goytacazes estabelecerá parcerias com condomínios, entidades da sociedade civil organizada, estabelecimentos comerciais, agências bancárias e demais pessoas jurídicas, com sede neste Município, para o fornecimento de imagens de suas câmeras de vigilância ou monitoramento.

**Parágrafo único.** As parcerias referidas no caput deste artigo serão estabelecidas mediante a celebração de termo de compromisso voluntário e não oneroso para o Município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 4º.** As instituições parceiras deverão encaminhar imagens que considerarem suspeitas e relevantes para a ordem pública, preferencialmente a cada 30 (trinta) dias para análise no centro de monitoramento da Guarda Civil Municipal.

**Art. 5º.** Ficam vedados:

I - O direcionamento ou a utilização de câmera de vigilância ou monitoramento para captação de imagens do interior de residências, clubes recreativos, espaços de lazer de uso privado, ambientes de trabalho alheios, ou de qualquer outro espaço amparado pelos preceitos constitucionais da privacidade.

II - a exibição a terceiros das imagens captadas pelas câmeras de vigilância ou monitoramento da Guarda Municipal ou das instituições parceiras.

**Parágrafo único.** Excetua-se ao disposto no inc. II do caput deste artigo a cessão das imagens para instruir inquéritos policiais ou processos administrativos e judiciais, em caso de expressa determinação judicial ou requisição formal de autoridades policiais ou do Ministério Público dirigida ao Município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 6º.** O termo de compromisso celebrado com as instituições parceiras deverá dispor sobre a confidencialidade e o sigilo das imagens, inclusive por aqueles que acessá-las por razões funcionais, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

**Art. 7º.** Para fins de controle e atribuição de responsabilidade, sistema informatizado registrará o local, a hora, a data e a senha do operador de quaisquer acessos a imagens, dados e informações do centro de monitoramento da Guarda Civil Municipal.

**Art. 8º.** O Município de Campos dos Goytacazes não se responsabilizará por eventuais ocorrências não inibidas pelas câmeras de vigilância ou monitoramento instaladas por entidades públicas ou privadas.

**Art. 9º.** As despesas decorrentes da aquisição e da instalação de câmeras de vigilância ou monitoramento em vias públicas com base nesta Lei correrão por conta das instituições parceiras.

**Art. 10 -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

Lei nº 9.567, de 09 de dezembro de 2024.

**Dispõe sobre o incentivo ao plantio e consumo de Plantas Alimentícias Não Convencionais – PANCs – nas unidades escolares da rede municipal de educação no Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** O plantio e consumo de Plantas Alimentícias Não Convencionais – PANCs – serão incentivados no Município de Campos dos Goytacazes.

**Parágrafo único** – Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se Plantas Alimentícias Não Convencionais – PANCs – as plantas com potencial alimentício que são consumidas apenas em pequena escala ou em determinadas regiões.

**Art. 2º.** Sempre que possível e com a concordância da nutricionista serão incluídas PANCs nos cardápios escolares da rede pública municipal, a fim de despertar a curiosidade e o debate sobre alimentação no ambiente escolar, promovendo ações de educação nutricional aos alunos da educação básica.

**Parágrafo único** – Será priorizado o cultivo através da produção orgânica e agroecológica, promovendo a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

**Art. 3º.** O poder público incentivará o conhecimento e uso responsável e ambientalmente adequado de PANCs, através de:

I. parceria com entidades privadas e familiares, para a troca de experiências e disponibilização de insumos necessários ao plantio;

II. incentivos à comercialização de PANCs nas feiras livres do Município;

III. incentivos a estabelecimentos privados, como escolas, hospitais e empresas em geral que forneçam alimentação a seus empregados, incluam em seus cardápios a utilização de PANCs e promovam campanhas de esclarecimento junto aos empregados ou usuários, respeitadas as competências e a supervisão de profissionais nutricionistas;

IV. incentivo à inclusão do cultivo de PANCs nos projetos de reflorestamento, supressão, substituição ou qualquer forma de manejo de vegetação, submetidos ao órgão ambiental responsável, respeitadas as normas ambientais e observado o manejo responsável e ecologicamente adequado do meio ambiente e as particularidades do Município de Campos dos Goytacazes;

V. Cooperação técnica com instituições de ensino e pesquisa a respeito do cultivo e alimentação com PANCs.

**Art. 4º.** As medidas de incentivo promovidas em razão desta Lei não poderão ter caráter obrigatório para o particular, nem a sua adoção poderá condicionar o licenciamento ou exercício de atividades, sendo, porém, facultado ao poder público estabelecer incentivos não tributários para os que as adotarem voluntariamente.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**Lei nº 9.568, de 09 de dezembro de 2024.**

**Dispõe Sobre a Garantia da Acessibilidade Comunicativa à Mulher com Deficiência Auditiva e/ou Visual Vítima de Violência Doméstica Familiar.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** É assegurado, no Município de Campos dos Goytacazes, a acessibilidade comunicativa em Língua Brasileira de Sinais (Libras), Braille ou quaisquer outros meios de comunicação, à mulher com deficiência auditiva e/ou visual com dificuldade de comunicação, vítima de violência doméstica ou familiar.

**Art. 2º.** Para os fins desta lei, considera-se:

I - Tratamento: toda operação, diligência e prática realizada por agente público municipal que envolva o enfrentamento da violência, como o ato de colher informações, proceder ao registro de ocorrência, orientar quanto aos direitos e/ou benefícios a que fazem jus as mulheres vítimas de violência, acolher, abrigar, encaminhar, entre outros;

II - Violência doméstica contra a mulher: para os efeitos desta lei, são mulheres em situação de violência doméstica aquelas que se adequem a qualquer hipótese do artigo 5º da Lei Federal nº 11.340/06, ou à lei que vier a sucedê-la. Deste modo, configura violência qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer relação íntima de afeto;

III - Acessibilidade Comunicativa: possibilidade e condição de alcance para utilização dos serviços de proteção e enfrentamento à violência doméstica e familiar por meio da comunicação, o que abrange a Língua Brasileira de Sinais, a visualização de textos, o sistema Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados, os meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações.

**Art. 3º.** O tratamento pode ser prestado por meio telemático, desde que seja possível ser realizado e não obste o atendimento físico ou o amplo acesso ao tratamento da mulher vítima de violência doméstica e familiar.

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei, caso entenda necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**Lei nº 9.569, de 09 de dezembro de 2024.**

**Dispõe sobre a sinalização e conscientização do uso de bicicletas em vias públicas no Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Estabelece diretrizes para a sinalização adequada e a promoção de campanhas de conscientização sobre o uso de bicicletas nas vias públicas no Município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através dos órgãos competentes, deverá:

I - Implementar sinalização específica para ciclistas, pedestres e veículos com placas de atenção e indicações de compartilhamento de vias nas cicloviás e ciclofaixas já existentes no Município;

II - Promover campanhas educativas sobre segurança no trânsito, visando motoristas e ciclistas, enfatizando a importância do respeito mútuo, bem como de pedestres para que respeitem o espaço do ciclista em ciclofaixas e cicloviás;

III - Realizar parcerias com escolas e instituições para inclusão de conteúdo sobre mobilidade sustentável nas atividades curriculares e esportivas.

**Art. 3º.** O Poder Executivo deverá elaborar um plano de ação para implementação das medidas previstas nesta Lei.

**Art. 4º.** O Poder Executivo instituirá campanha publicitária de educação para implementação da política cicloviária, especialmente no que concerne à aplicação de normas de uso da bicicleta.

**Parágrafo único.** Realização da Semana Municipal do Ciclista no mês de agosto com atividades e campanhas que promovam a conscientização da segurança do ciclista no Município

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**Lei nº 9.570, de 09 de dezembro de 2024.**

**Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 9.527, de 17 de setembro de 2024.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 9.527 de 17 de setembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. *Denomina Missionário Salomão Luiz Ginsburg a Rua "J", que tem seu início na Rua José Silva Ferreira e Término na Av. do Canal, no Loteamento Ururai."*

**Art. 2º.** Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**Lei nº 9.571, de 09 de dezembro de 2024.**

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Ensino e Beneficência da Tenda do Avivamento.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Declara de Utilidade Pública a Associação de Ensino e Beneficência da Tenda do Avivamento.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**Lei nº 9.572, de 09 de dezembro de 2024.**

**Denomina Rua Renato Marion Martins de Aquino.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada Renato Marion Martins de Aquino a Rua "F", localizada no Loteamento Ururai – CEHAB – João Paulo II, nesta Municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**Lei nº 9.578, de 09 de dezembro de 2024.**

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campos dos Goytacazes o "Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)", conforme específica e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica incluído no calendário das datas e eventos do Município de Campos dos Goytacazes o "Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)", a ser comemorado, anualmente, em 30 de setembro.

**Art. 2º.** São objetivos do Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS):

I. reconhecer o valoroso e essencial papel dos tradutores e intérpretes de libras na promoção da inclusão, na garantia de direitos e no fortalecimento da comunidade surda;

II. sensibilizar e conscientizar a população sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) promover a comunicação inclusiva, melhorando as relações interpessoais, com o acesso à educação, à cultura, às mídias, o apoio em serviços de saúde, o exercício da cidadania, o desenvolvimento profissional, o enriquecimento linguístico, dentre outras benesses.

**Art. 3º.** Para a consecução dos objetivos elencados nos incisos do artigo 2º, promover-se-ão as seguintes medidas:

I. realização de palestras e eventos;

II. divulgação nos diversos veículos oficiais e redes sociais;

III. reuniões com a comunidade.

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

Lei nº 9.581, de 12 de dezembro de 2024.

Declara de Utilidade Pública a Associação Reviva Guarus.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Declara de Utilidade Pública a Associação Reviva Guarus.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**DECRETO Nº 399, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a centralização das compras no âmbito da administração pública municipal de Campos Dos Goytacazes, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a centralização das compras no âmbito da Administração Pública Municipal, abrangendo os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** A Central de Compras será unificada e ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ou outro órgão que venha a substituir, que será o órgão centralizador e gestor de todas as aquisições de bens e serviços no Município.

**Art. 3º** Todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município deverão submeter suas solicitações de compras e contratações à Central de Compras, ficando vedada a realização de processos de aquisição independentes sem a anuência prévia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 1º de janeiro de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
Prefeito

**DECRETO Nº 400, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a proibição de admissão e contratação de pessoal sem a anuência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos na Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica vedada a admissão e a contratação de pessoal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, sem a prévia anuência formal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ou órgão que vier substituir.

**Art. 2º** As solicitações de admissão ou contratação de pessoal deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ou órgão que vier substituir, acompanhadas de justificativa fundamentada da necessidade da admissão ou contratação.

**Art. 3º** Ficam excluídos da obrigatoriedade de anuência prévia prevista neste Decreto, as nomeações para cargos em comissão.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 1º de janeiro de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
Prefeito

**DECRETO Nº 401, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre o levantamento de todos os aluguéis no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado o levantamento de todos os contratos de locação de imóveis vigentes no âmbito da Administração Pública Municipal, abrangendo os órgãos da Administração Direta e Indireta.

**§ 1º** O levantamento referido no caput deverá conter as seguintes informações:

- I – Destinação do imóvel locado;
- II – Valor mensal da locação;
- III – Prazo de vigência do contrato de locação.

**§ 2º** As informações deverão ser consolidadas e encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** Fica determinada a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das locações de imóveis contratadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 3º** Os gestores de contratos serão responsabilizados administrativamente pelo descumprimento das disposições deste Decreto, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 1º de Janeiro de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
Prefeito

**DECRETO Nº 402, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre o recadastramento de todos os beneficiários dos programas de fralda e formulas alimentares no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado o recadastramento de todos os beneficiários dos Programas de Distribuição de Fraldas e formulas alimentares no Município de Campos dos Goytacazes, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O recadastramento de que trata o Art. 1º deverá ser realizado no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** A permanência dos beneficiários nos programas está condicionada ao cumprimento das exigências previstas em lei e normas vigentes, sendo suspensos os benefícios daqueles que não realizarem o recadastramento ou não apresentarem a documentação necessária no prazo estabelecido.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar relatório conclusivo sobre o recadastramento ao Chefe do Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 1º de Janeiro de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
Prefeito

**DECRETO Nº 403 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Determina providências para o fim de cumprimento do Termo de Ajuste de Gestão elaborado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Gestão - TAG, celebrado entre a PMCG e TCE/RJ Nº 229.902-3/21, que versa sobre a utilização de receitas provenientes das compensações devidas pelo resultado da exploração financeira de petróleo ou gás natural ao disposto no artigo 8º da Lei nº 7.990/89;

CONSIDERANDO que o TAG supramencionado estabelece expressamente a vedação de pagamento de despesas de pessoal com receitas provenientes das compensações devidas pelo resultado da exploração financeira de petróleo ou gás natural ao disposto no artigo 8º da Lei nº 7.990/89;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) para a regularização dos trabalhadores em Regime de Pagamento Autônomo (RPA) que trata sobre a ampliação do prazo para o saneamento das irregularidades relacionadas à admissão de pessoal apuradas no Relatório de Auditoria Governamental constante no Processo TCE-RJ nº 202.128-6/2021.

CONSIDERANDO a frustração de receita advinda do governo federal devido ao déficit amplamente narrado pela imprensa e constatado nos relatórios da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

CONSIDERANDO a frustração de receita advinda do Governo do Estado do Rio de Janeiro, principalmente os que seriam destinados à Saúde e Assistência Social e o já anunciado déficit fiscal para o ano de 2025, a Comissão de Acompanhamento do cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica obrigatório o comparecimento presencial de todos os prestadores de serviços autônomos para atualização cadastral entre os dias 06 e 20 de janeiro de 2025, diante dos respectivos departamentos de Recursos Humanos da Secretaria ou Órgão em que estão vinculados.

**Art. 2º** Os Órgãos da Administração Indireta e Fundos Municipais só poderão admitir ou permanecer com prestadores de serviço autônomos no regime de RPA e dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS, até o limite de 70% de sua arrecadação direta, porquanto que o restante do valor arrecadado seja suficiente para manutenção na totalidade do Órgão.

**Parágrafo único.** Para fins de atendimento ao previsto no caput, os gestores deverão os mesmos apresentar previamente, para análise, até o prazo máximo de 10 de janeiro de 2025, plano específico indicando as Sazonalidades da arrecadação direta, devendo ser encaminhado pela Secretaria de Administração à Secretaria de Fazenda, a quem caberá aprovar ou não, considerando o fluxo de caixa até o dia 20 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Quando apurado superávit financeiro anual, nos Órgão da Administração Indireta e Fundos Municipais, deverão ser revertido ao Tesouro Municipal, devendo os Gestores, caso não especificado em legislação, submeter à Procuradoria Geral do Município, minuta contendo alteração ou inclusão do mesmo.

**Art. 4º** Ficam temporariamente suspensos quaisquer aumentos na folha de pagamento, incluindo as Promoções, Progressões, Triênios, Quinquênios ou outros quaisquer reajustes que venham a onerar a Folha de Pagamentos base Dezembro 2024.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá providenciar, no prazo de 60 dias, o recadastramento de todos os servidores públicos municipais.

**Art. 6º** No mesmo prazo previsto no artigo 5º, deverá a PREVICAMPOS realizar o recadastramento (prova de vida) de todos os aposentados e pensionistas.

**Art. 7º** Ficam canceladas todas as cessões e disponibilidades de servidores a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
Prefeito



**PORTARIA Nº916/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 701/2024 que nomeou, **Roberto Landes da Silva Junior** para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº917/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 378/2022 que nomeou, **Matheus da Silva José** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto Executivo, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº918/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 758/2024 que nomeou, **Ângelo Rafael Barros Damiano** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº919/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 346/2021 que nomeou, **Gabriel de Assis Rangel Crespo** para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Subprocurador Geral do Município, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº920/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Matheus da Silva José**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 03/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº922/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1343/2023 que nomeou, **Bárbara Maria Lemos Ferreira** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM José do Patrocínio, Classificação "A", **Símbolo CD-4**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº925/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 317/2024 que nomeou, **Wanderson Barcelos da Silva** para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº926/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 316/2024 que nomeou, **Victor Menezes Alves de Azevedo** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº927/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 193/2024 que nomeou, **Mariana Prachedes Riscado de Souza** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº928/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 194/2024 que nomeou, **Maria Luiza Rosa Tavares Mauricio** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº929/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 157/2021 que nomeou, **Rodrigo Resende Ramos** para exercer na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº930/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9463/2024, **Rodrigo Resende Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Captação de Recursos e Convênios, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 03/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº931/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 318/2022, que nomeou sem ônus para municipalidade, **Matheus da Silva José** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Vice- Presidente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº932/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 899/2024, que nomeou **Welber da Silva de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº933/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Welber da Silva de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 07/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº934/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 861/2024, que nomeou **Sônia Maria Mendes Flor**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde - UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº935/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Sônia Maria Mendes Flor**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de Unidade Básica de Saúde - UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 07/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº936/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Victor Menezes Alves de Azevedo**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 03/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº937/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 001/2022, **Ângelo Rafael Barros Damiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 03/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº938/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Wainer Teixeira de Castro**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº939/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 195/2024 que nomeou, **Rosana Correa de Souza** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº940/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 756/2023 que nomeou, **Dayllane Fatima Vicente dos Santos** para exercer na Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego, o cargo em comissão de Diretor de Emprego, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº941/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1809/2023 que nomeou, **Robson Tavares Maurício** para exercer na Secretaria Municipal de Turismo, o cargo em comissão de Gerente de Turismo, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº942/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1810/2023 que nomeou, **Luiz Antonio Ramos Maurício** para exercer na Secretaria Municipal de Turismo, o cargo em comissão de Assistente Especial de RH, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº943/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 402/2024 que nomeou, **Gabriel Paes Barreto Pereira** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº944/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 179/2024 que nomeou, **Eliane Freitas da Silva Santos** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº945/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 180/2024 que nomeou, **Cherlane Azeredo de Miranda Ressiguer Eduardo** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº946/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 221/2024 que nomeou, **Roger Rangel Coutinho** para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, o cargo em comissão de Diretor Técnico, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº947/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 284/2024 que nomeou, **Graziene Porto da Silva** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº948/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 480/2024 que nomeou, **Cristiano da Silva Siqueira** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador Regional, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº949/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 285/2024 que nomeou, **Adriana Gomes Felicíssimo** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº950/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 350/2024 que nomeou, **Gilsimar Gomes Barbosa** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº951/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 286/2024 que nomeou, **Hugo Leonardo Matias Nahamias** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº952/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 341/2024 que nomeou, **Karen Louise Monteiro Rocha** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº953/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 342/2024 que nomeou, **João Pedro Cardoso da Silva** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº954/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 347/2024 que nomeou, **Paulo Roberto Pessanha dos Santos** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº955/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 478/2024 que nomeou, **Thaynara Braga Passos Pinto** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº956/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 358/2024 que nomeou, **Vânia Marília Moraes de Oliveira** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador Regional, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº957/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1874/2023 que nomeou, **Waldelucy Conceição Nolasco Ribeiro** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº959/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 005/2022 que nomeou, **Edilane Rangel Gomes** para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Executivo de Gabinete, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº960/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1535/2021 que nomeou, **Jorge Luiz Pereira Barreto** para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº961/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 723/2024 que nomeou, **Sandro Figueredo Silva** para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o cargo em comissão de Diretor de Economia Solidária, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº962/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2101/2021 que nomeou, **Laryssa Amaral Batista** para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº963/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1986/2021 que nomeou, **Nilo Sérgio Dias Passos** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº964/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Ruy Carlos Amaral de Souza Crispim**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 06/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº965/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1578/2021 que nomeou, **Lucas de Souza Siqueira Barreto** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Gerente de Políticas Públicas para Juventude, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº966/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1161/2022 que nomeou, **Johnatan Alves Santana** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador Regional, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº967/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 938/2022 que nomeou, **Wallace Henrique Nicanor Martins** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº968/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1537/2022 que nomeou, **Bruna Belem Guimaraes** para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o cargo em comissão de Diretor de Licenciamento, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº969/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 63/2024 que nomeou, **Saulo Ribeiro da Silva** para exercer na Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego, o cargo em comissão de Assistente Especial de Captação de Vagas, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº970/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1678/2021 que nomeou, **Maycon Alves de Moraes** para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento com o Cidadão, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº971/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1276/2022 que nomeou, **Leandro Henrique Machado da Silva** para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Conselho Tutelar, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº972/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1161/2021 que nomeou, **Marcio Queiroz Morales** para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº973/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1163/2021 que nomeou, **Carlos Roberto dos Santos Junior** para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº974/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Carlos Roberto dos Santos Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 03/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-



**PORTARIA Nº975/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Marcio Queiroz Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 03/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº976/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1094/2023 que nomeou, **Inês Souza da Silva** para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assistente Especial de Gabinete, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº977/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Inês Souza da Silva**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 03/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº978/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 793/2024 que nomeou, **Gilmar Nogueira Pessanha** para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de Coordenador Financeiro, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº979/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jackson Luis Jesus de Sousa**, para exercer na Secretaria Municipal de Ordem Pública, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº980/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 676/2024 que nomeou, **Luis Fernando de Alvarenga Leandro** para exercer na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº981/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luis Fernando de Alvarenga Leandro**, para exercer na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 03/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº982/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luis Fernando de Alvarenga Leandro**, para exercer na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 03/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº978/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 793/2024 que nomeou, **Gilmar Nogueira Pessanha** para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de Coordenador Financeiro, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 01 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Estabelece a suspensão dos contratos dos Agentes de Combate a Endemias oriundos de processo seletivo temporário, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,**

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes recebe a Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias – AFC;

CONSIDERANDO que o número de 217 profissionais foi estabelecido na 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), realizada em 27 de junho de 2024, como teto para o município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS nº 0439/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhado ao Ministério da Saúde solicitando ampliação do teto do quantitativo de Agentes de Combate às Endemias de 217 para 580 profissionais;

CONSIDERANDO que o município não recebe repasse da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias – AFC suficientes para um quantitativo maior que o teto estabelecido pelo ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam suspensos, a contar do dia 1º de janeiro de 2025 os contratos temporários de Agentes de Combate a Endemias, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogados por igual período,

**Art. 2º** - A referida suspensão poderá ser revogada em caso de ampliação do teto de quantitativo de Agentes de Combate às Endemias e consequente aumento de repasse financeiro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 27 de dezembro de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ – UNISA/OSEL.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNIFAHE – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, HUMANAS E EXATAS.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as PARTES, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, para alunos que cursam no OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ – UNISA/OSEL em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**DO VALOR:** Não haverá repasse financeiro entre as partes.

**VIGÊNCIA:** Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2028.

**DATA:** 20 de dezembro de 2024.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as PARTES, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, sem ônus, para alunos que cursam na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**DO VALOR:** Não haverá repasse financeiro entre as partes.

**VIGÊNCIA:** Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2028.

**DATA:** 13 de dezembro de 2024.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNIFAHE – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, HUMANAS E EXATAS.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNIFAHE – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, HUMANAS E EXATAS.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as PARTES, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, para alunos que cursam na UNIFAHE – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, HUMANAS E EXATAS em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**DO VALOR:** Não haverá repasse financeiro entre as partes.

**VIGÊNCIA:** Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2028.

**DATA:** 06 de dezembro de 2024.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0120/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000155-0-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

CONTRATADA: CADU COMERCIAL LTDA  
CNPJ Nº 16.791.903/0001-78

**OBJETO:** aquisição de máquinas, equipamentos e materiais diversos, visando atender as demandas oriundas da Coordenação de Almozarifado e Patrimônio e da Diretoria de Infraestrutura pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

**VALOR:** R\$ 29.460,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024

**PUBLIQUE-SE.**

Em 20/12/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**CARLA NOGUEIRA PATRÃO DE AQUINO**

Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira  
Mat. 40.997

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0175/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000110-0-5-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

CONTRATADA: LINK WEB TELECOM LTDA  
CNPJ Nº 11.220.856/0001-99

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais de infraestrutura de redes de computadores e equipamentos de gravação e monitoramento por imagem e vídeo, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

**VALOR:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2024

**PUBLIQUE-SE.**

Em 20/12/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**CARLA NOGUEIRA PATRÃO DE AQUINO**

Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira  
Mat. 40.997

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO –  
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 0151/2019  
PROCESSO Nº 2019.103.000071-P-PR  
CONTRATADA: ACESSO TOTAL COMÉRCIO, INTERNET E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
CNPJ Nº 08.056.131/0001-00

**OBJETO:** O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses e supressão contratual no percentual de 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento), para prestação de serviço de instalação de link de internet banda larga, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e as Unidades Escolares do Município de Campos dos Goytacazes.

**VALOR:** R\$ 1.835.549,52 (Um milhão oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04/11/2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 26 de Dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira

**CARLA NOGUEIRA PATRÃO DE AQUINO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0176/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000110-0-5-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

CONTRATADA: FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 30.524.172/0001-25

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais de infraestrutura de redes de computadores e equipamentos de gravação e monitoramento por imagem e vídeo, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

**VALOR:** R\$ 810,77 (oitocentos e dez reais e setenta e sete centavos)

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2024

**PUBLIQUE-SE.**

Em 27/12/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**CARLA NOGUEIRA PATRÃO DE AQUINO**

Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira  
Mat. 40.997

## Secretaria Municipal de Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

## EDITAL Nº 373/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Espólio de Oswaldo Manhães

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
222572/2021	26583/2022	179668/2021
222573/2021	26585/2022	179669/2021
222574/2021	26586/2022	179670/2021
222575/2021	26587/2022	179671/2021
222576/2021	26589/2022	179672/2021
222577/2021	26591/2022	179673/2021

Campos dos Goytacazes, 27 dezembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS

MAT. 5505

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

## EDITAL Nº 374/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Marcia Valeria do Amaral

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
114611/2021	24496/2022	71707/2021
114612/2021	24497/2022	71708/2021
114613/2021	24499/2022	71709/2021
114614/2021	24501/2022	71710/2021
114615/2021	24502/2022	71711/2021
114616/2021	24503/2022	71712/2021

Campos dos Goytacazes, 27 dezembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS

MAT. 5505

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

## EDITAL Nº 375/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Espólio de Salvador Jesuino

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
84569/2021	27070/2022	41265/2021
84570/2021	7/2023	41266/2021
84571/2021	8/2023	41267/2021
84572/2021	9/2023	41268/2021
84573/2021	10/2023	41269/2021
84574/2021	11/2023	41270/2021

Campos dos Goytacazes, 27 dezembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS

MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 376/2024**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

**- Benedito Barreto**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
210239/2021	1711/2023	167335/2021
210240/2021	24491/2024	167336/2021
210241/2021	24496/2024	167337/2021
210242/2021	24505/2024	167338/2021
210243/2021	24507/2024	167339/2021
210244/2021	24508/2024	167340/2021

Campos dos Goytacazes, 27 dezembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 377/2024**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

**- Espólio de Maria Georgina Campelo Inojosa de Andrade**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
170751/2021	29087/2022	127847/2021
170752/2021	29087/2022	127848/2021
170753/2021	29088/2022	127849/2021
170754/2021	29089/2022	127850/2021
170755/2021	29090/2022	127851/2021
170756/2021	29091/2022	127852/2021

Campos dos Goytacazes, 27 dezembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 378/2024**

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante. Tratando-se de decisão contrária a Fazenda Municipal foi promovido recurso de ofício à Junta de Recursos Fiscais.

**- DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA**

Proc. Fiscal nº 60786/2019 – Auto nº 17372/2019 – Proc. Adm. nº 25047/2019 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 379/2024**

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante. Tratando-se de decisão contrária a Fazenda Municipal foi promovido recurso de ofício à Junta de Recursos Fiscais.

**- DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA**

Proc. Fiscal nº 60787/2019 – Auto nº 17373/2019 – Proc. Adm. nº 25048/2019 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 380/2024**

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante. Tratando-se de decisão contrária a Fazenda Municipal foi promovido recurso de ofício à Junta de Recursos Fiscais.

**- DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA**

Proc. Fiscal nº 60788/2019 – Auto nº 17374/2019 – Proc. Adm. nº 25049/2019 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 381/2024**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

**- Espólio de Olizete Araujo Barbosa**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
117109/2021	16024/2021	74205/2021
117110/2021	16026/2021	74206/2021
117111/2021	16027/2021	74207/2021
117112/2021	16028/2021	74208/2021
117113/2021	16029/2021	74209/2021
117114/2021	16035/2021	74210/2021

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2024.

**MAYSA PERALVA BARBARATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 382/2024**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

**- Lea Gomes dos Santos**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
288495/2021	29848/2022	245591/2021
288496/2021	29849/2022	245592/2021
288497/2021	29850/2022	245593/2021
288498/2021	29851/2022	245594/2021
288499/2021	29852/2022	245595/2021
288500/2021	29853/2022	245596/2021

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2024.

**MAYSA PERALVA BARBARATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

**Secretaria Municipal de Ordem Pública**

**Edital de Notificação de Terrenos nº 009/2024**

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 903/2024, resolve:

Nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011,

**Notificar todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e fechamento.**

Insc.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Cod. Logr.	Endereço
156949	FABIO MACIEL NOGUEIRA	***.091.347.**	34843	RUA NELSON WERNECK SODRE, Nº 32 - JOCKEY CLUB
51934	ARNALDO DE QUEIROZ E ALMEIDA	***.738.647.**	9288	RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 236 - CENTRO
74713	REINALDO LUIZ DAS MOCAS	-	16551	RUA ANTONIO FAGUNDES FILHO, Nº 64 - KM 13 7º DISTRITO
74712	REINALDO LUIZ DAS MOCAS	-	16551	RUA ANTONIO FAGUNDES FILHO, Nº 60/62 - KM 13 7º DISTRITO

74710	ESPÓLIO DE MARIA AGNES BISSONHO DE LIMA	***.895.697.**	16551	RUA ANTONIO FAGUNDES FILHO, N° 56 - KM 13 7° DISTRITO
77265	ESPÓLIO DE MARIA AGNES BISSONHO DE LIMA	***.895.697.**	17264	RUA C, PQ NOSSA SENH. CONCEIÇÃO, N° 22 - KM 13 7° DISTRITO
77263	ESPÓLIO DE MARIA AGNES BISSONHO DE LIMA	***.895.697.**	17264	RUA C, PQ NOSSA SENH. CONCEIÇÃO, N° 18 - KM 13 7° DISTRITO
107081	ELMO MOTHE DE OLIVEIRA	***.353.857.**	25933	RUA WALDEMAR LOBO, N° 91/93 - LAGOAS PEDRAS
170924	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, N° 50/52 - PQ. VISCONDE II
170923	WALLACE DOS SANTOS PESSANHA NOGUEIRA	***.795.267.**	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, N° 46/48 - PQ. VISCONDE II
170922	AGRO PECUARIA DONANA LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, N° 42/44 - PQ. VISCONDE II
94009	FELIPE LOPES SOARES	***.591.777.**	23141	RUA EDGARD MONTEIRO, N° 368 - PQ. JARDIM CEASA
85349	CUSTODIA PESSANHA MORISSON	-	19976	AV. GUILHERME MORISSON, N° 775 - 17 DISTRITO
11118	RONALDO MANHÃES PESSANHA	-	1996	RUA BOA ESPERANÇA, N° 19 - PQ. SÃO JOSÉ
49138	ALBERTO CARLOS ROCHA PEREIRA DA SILVA	***.411.467.**	8923	RUA SENADOR SALGADO FILHO, N° 183 - PQ. SÃO SALVADOR
183441	RICARDO VIANA DOS SANTOS	***.055.417.**	40151	RUA ALICE MACIEL DE MIRANDA, N° 47/49 - RIVIERA
109209	RUA AURELIO FRANCISCO GOMES	42.183.020/0001-95	26239	RUA AURELIO FRANCISCO GOMES, N° 224/228 - FLAMBOYANT II
19445	ROSSINI RODRIGUES ROSA BARRETO	***.593.977.**	3417	RUA FERNANDO FERRARI, N° 204 - PQ. BENTA PEREIRA
194620	CLAUDIO RONALDO SILVA DE ARAUJO E SIM	***.060.297.**	31895	RUA JOSE PAULO PAES, N° 06/10 - PQ. JARDIM DAS PALMEIRAS
183237	POVOA E SOUZA E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIARIOS LTDA	12.465.583/0001-05	40070	RUA NILO CHAGAS DE SOUZA, N° 39/53 - RIVIERA
174583	DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, N° 268/270 - PRQ. BARONESA
174584	ALBERTO MAGNO CRUZ DOS SANTOS E SIM	***.249.987.**	11894	RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, N° 272/274 - PRQ. BARONESA
56056	MANOEL RODRIGUES FAES	***.614.657.**	9911	AV. JOSE ALVES DE AZEVEDO, DR. N° 747 - PRQ. ROSÁRIO

Campos dos Goytacazes, 27 de Dezembro de 2024

**Jackson Luis Jesus de Sousa**  
Secretário Municipal de Ordem Pública  
Matrícula 41.781

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 252.003/2024

**PROCESSO** nº. 2024.019.000247-1-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** BAILE DO KAUAN DJ

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**REFERENTE:** Contratação do **BAILE DO KAUAN DJ**, para participar da Programação do Verão 2025: "Verão de Todos Nós" – **REVEILLON** no dia 31 de dezembro de 2024, às 22 horas no Palco Oficial no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**Data:** 31/12/2024

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de dezembro de 2024.

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 249.002/2024

**PROCESSO** nº. 2024.019.000246-4-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** CANTOR IGOR SALIÊNCIA

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e IGOR MACHADO DE ASSIS

**REFERENTE:** Contratação do **CANTOR IGOR SALIÊNCIA**, para participar da Programação do Verão 2025: "Verão de Todos Nós" – **REVEILLON** no dia 31 de dezembro de 2024, às 23 h 30 min em Lagoa de Cima, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Data:** 31/12/2024

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de dezembro de 2024.

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 252.004/2024

**PROCESSO** nº. 2024.019.000251-5-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** PAGODE DO ADAME

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ADAME & LEAL LTDA

**REFERENTE:** Contratação do **PAGODE DO ADAME**, para participar da Programação do verão 2025: "Verão de Todos Nós" no dia 04 de janeiro de 2025, às 22 horas no Palco Oficial no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Data:** 04/01/2025

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de dezembro de 2024.

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

**Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes - COMCULTURA -**

Aos 26 de outubro de dois mil e vinte e quatro, sábado, às 10h e 16 minutos, por transmissão virtual, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes(Comcultura),com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: Artes Visuais- Anna Franthesca de Souza Ribeiro (titular); Audiovisual- Eliane dos Santos Machado (titular); Cultura Popular- Marcelo Sampaio; Coletivos Culturais - Mariana de Freitas Fagundes; Gestão Cultural- Maria Cristina Torres Lima; Instituições de Ensino Superior -Gustavo Landim Soffiati (titular); Literatura- Solange da Silva Figueiredo (titular); Música- Anderson Luiz Barreto da Silva(titular); Patrimônio Histórico- Cristiane Ferreira(titular); Teatro- Fabrício Simões (titular); Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – Fernanda da Silva Campos (titular);Fabio Mattos(suplente); Sistema Municipal de Cultura -Ronaldo Henrique Barbosa Junior (titular); Teatros -Rossini do Rosário Reis(titular); Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-Prissila Carvalho de Oliveira (suplente); Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria; Procuradoria Geral do Município - Fernando de Aquino Laterça. Dando início a reunião, a Presidente do Comcultura, Anna Franthesca de Souza Ribeiro, deu as boas-vindas a todos os Conselheiros e expôs os assuntos de pauta a serem tratados na reunião: 1- Esclarecimentos sobre a Bialnal; 2- Esclarecimentos sobre cancelamento da Reunião do Conselho Curador; 3- Reunião com o Prefeito Wladimir Garotinho; 4- Assuntos Gerais. A reunião começa com a presidenta do Comcultura, Anna Franthesca de Souza Ribeiro, expressando tristeza e frustração quanto à falta de informações claras sobre a Bialnal e o cancelamento da reunião do Conselho Curador. Lamentou que não estava presente na reunião do Conselho Curador no Teatro de Bolso Procópio Ferreira que tratou desse assunto, devido a problemas de saúde. Expressou descontentamento por não ter sido informada adequadamente sobre a composição do Conselho Curador e por observar a presença de pessoas que não faziam parte do Conselho na reunião. E deixou alguns questionamentos e perguntas técnicas sobre o que é o Conselho Curador e como foi constituído. A presidente questionou sobre o convite e a escolha dos participantes para a reunião do Conselho Curador que discutiu a mudança da data da Bialnal sem que os demais conselheiros pudessem questionar, pedindo um esclarecimento sobre o processo da Bialnal e o número do projeto registrado na Lei Rouanet, indicando que há duas possibilidades: o projeto foi finalizado e o dinheiro devolvido, ou houve uma renovação do projeto, o que requer aprovação técnica. Anna Franthesca questionou se houve um adiamento da Bialnal devido a uma reescrita do projeto e pediu clareza sobre a continuidade dos recursos já disponibilizados. Ela questionou se o aporte financeiro foi alterado e expressou preocupação com a falta de comunicação, destacando que uma reunião clara poderia evitar as dúvidas que afligem a classe artística e literária. Ela também questionou o destino dos patrocínios captados e amplamente divulgados, perguntando se o processo foi estendido ou se os recursos foram devolvidos, e buscou entender o que realmente está acontecendo com o evento. A presidenta comentou que recebeu questionamentos da sociedade civil, especialmente nas redes sociais, sobre a falta de ação do Conselho em relação à Bialnal. Desabafou sobre a falta de uma comunicação clara entre a Fundação e o Conselho Municipal de Cultura, o que contribuiu para desentendimentos. A presidenta lamentou a falta de transparência e a situação enfrentada pela classe cultural local, afirmando que a questão se resume a problemas de burocracia e



gestão. Reafirmou sua solidariedade com os fazedores de cultura, expressando tristeza pela não realização da Bialnal este ano. Solicitou que o processo e a decisão de adiamento sejam melhores explicados, para que possa responder de forma adequada aos questionamentos públicos. Franchesca também questionou o andamento do projeto, especificamente se já foram tomadas medidas para liberação de recursos no Banco do Brasil. Como conselho, sugere que Fernanda Campos publique uma comunicação oficial e transparente para esclarecer o status do projeto, apontando que muitos problemas enfrentados pela classe artística se devem à falta de uma comunicação efetiva. Perguntou novamente o número do processo, em que caminho está, qual a captação, quais os patrocinadores, quais os apoiadores. Fernanda Campos, Presidente da FCJOL, enfatizou que colocaria o número do processo no grupo do WhatsApp do Conselho e mostrou a insatisfação de adiamento da data da Bialnal é compartilhada por todos, incluindo o poder público. Explicou que a 12ª Bialnal havia recebido recursos da Ferroporte via Lei Rouanet, mas o projeto estava parado devido a exigências do Ministério da Cultura que não foram atendidas pela gestão anterior. Com a nova gestão, a partir de abril/maio, a Fundação passou a organizar o evento, mas descobriu que o projeto estava arquivado devido à falta de resposta a essas exigências, o que poderia resultar na perda dos recursos. Explicou que a Fundação começou então a atender as diligências do Ministério da Cultura para tentar reverter o arquivamento do projeto e garantir a continuidade do recurso. Revelou uma questão técnica importante relacionada ao CNAE da Fundação Cultural. Explicou que o projeto inicial, inscrito para captação de recursos, falhou em reconhecer a especificidade necessária para recebimento de fundos para eventos culturais, como feiras de livros. Diante disso, foi preciso ajustar o CNAE da Fundação na Receita Federal, sem alterar o CNPJ, para habilitar a Fundação a captar recursos compatíveis com suas atividades culturais. Esse ajuste possibilitou a continuidade do projeto, que, sem a alteração, teria perdido a verba. Fernanda explicou que a aprovação dessa modificação no CNAE ocorreu dentro de um período relativamente rápido, de 15 dias, em um contexto onde a espera poderia ser de meses. Tal agilidade foi considerada positiva, dado que a Receita Federal é independente do município. A Presidente da FCJOL argumentou que a Fundação agora possui a estrutura legal para captar recursos adequados às suas atividades, algo que não existia em gestões anteriores. Explicou que na gestão anterior, os CNAEs estavam desatualizados, dificultando qualquer captação. A nova estruturação foi vista como um avanço, ainda que complexo, e destaca a importância da capacitação para evitar problemas de documentação no futuro. A falta de comunicação eficaz foi identificada como um problema recorrente, e a sugestão de uma comunicação oficial foi levantada para esclarecer ao público os avanços e obstáculos encontrados. Tal ação seria essencial para evitar mal-entendidos e promover transparência sobre o trabalho da Fundação. Fernanda Campos reiterou que o Conselho Curador, o Conselho de Cultura e a Fundação têm papéis específicos, e a Fundação, por sua vez, exerce certa discricionariedade nas decisões e não atua isoladamente, pois todas as decisões são tomadas em colegiado. No entanto, foi reconhecido que o processo de comunicação poderia ser mais transparente, considerando o impacto das decisões na comunidade cultural. A necessidade de capacitação e maior presença em cursos oferecidos pelo Ministério da Cultura e pelo Estado também foi enfatizada como meio de evitar erros recorrentes. Anna Franchesca expressou frustração pela falta de capacitação técnica na Fundação e pela ausência em cursos importantes. Mencionou que essa lacuna de qualificação tem gerado falhas que afetam a execução dos projetos, evidenciando uma necessidade urgente de investimento em treinamento e desenvolvimento de pessoal. Fernanda Campos explicou que houve uma necessidade de extensão do prazo para a execução da Bialnal, que será realizado entre março e abril. Ela destaca que os recursos já estão em conta e que a curadoria está definida, mas menciona os desafios logísticos e de tempo, justificando o adiamento para evitar uma organização apressada que poderia comprometer a qualidade da Bialnal. Explicou sobre a estrutura necessária para a Bialnal, diferenciando-a de eventos menores. Relembrou o erro cometido em 2022, onde a estrutura entregue foi inadequada. Enfatizou a importância de planejar melhor o evento, especialmente considerando o calendário escolar, pois a realização no final do ano não atrairia a participação de livreiros devido ao período de férias nas escolas, o que afetaria a participação de professores e alunos. A decisão do adiamento foi justificada também pelo desgaste de tentar organizar o evento em um período desfavorável. Fernanda reiterou que a Fundação não tomou a decisão isoladamente, mas em conjunto com o poder público. Lembrou que a data da nova Bialnal foi marcada para 28 de março a 6 de abril, com o apoio do prefeito, que também foi convencido da necessidade de adiamento. Argumentou que a Bialnal de Minas Gerais também foi adiada por falta de recursos. A reunião incluiu uma discussão sobre o Festival Doces Palavras (FDP), que ocorrerá em setembro e não será afetado pela Bialnal de 2025. Outro ponto abordado foi a transparência e a comunicação das dificuldades encontradas, que poderiam ter sido informadas ao público previamente para evitar problemas. A conselheira Solange Figueiredo cobrou por informações, especialmente em relação à escolha do local do evento, incentivou o "quadrilátero" da cidade como local característico para a realização do FDP. A discussão enfatizou problemas recorrentes na gestão e comunicação dentro da FCJOL, onde há uma percepção de falhas na clareza e na estrutura de processos. É levantado que esses desafios não são atribuídos a uma pessoa específica, mas sim a uma ausência de alinhamento e capacitação. Destacou-se que as questões burocráticas e administrativas não foram adequadamente comunicadas, o que afetou o entendimento tanto dos membros do Conselho quanto do público externo, incluindo os fazedores de cultura — aqueles diretamente impactados pela atuação da organização. A conversa toca na falta de conhecimento e capacitação dos envolvidos em relação ao CNAE, com a menção de que muitas pessoas não têm entendimento sobre como ele impacta diretamente suas atividades. É mencionado que a Fundação, por ser uma organização formal, possui maior flexibilidade e pode cadastrar múltiplos CNAEs, o que permite que se ampliem as áreas de atuação e se evitem problemas futuros relacionados à classificação inadequada das atividades. Há um reconhecimento por parte da presidência do Comcultura dos avanços alcançados na gestão ao longo do tempo, especialmente em relação à organização dos documentos e à estruturação de processos que antes eram considerados caóticos. Contudo, permanece um descontentamento com a falta de uma metodologia eficaz e de capacitação contínua para a equipe. A sugestão é que os funcionários participem de capacitações, entendam melhor o setor e estejam mais preparados para enfrentar os desafios da gestão. Essa capacitação é vista como essencial para melhorar os processos e evitar que os mesmos problemas persistam, o que continua sendo uma fonte de frustração para os membros do Conselho. Finalizando a discussão, é reafirmada a necessidade de uma política efetiva de capacitação para os funcionários da Fundação. A falta de preparo é apontada como um fator que agrava problemas recorrentes, como os enfrentados nos projetos culturais e nos processos administrativos. Há uma preocupação de que, sem essa capacitação, os problemas continuarão a surgir, o que perpetua um ciclo de críticas e cobranças por melhorias na gestão. A conselheira Mariana Fagundes expressou seu apoio a Anna Franchesca e comentou sobre a situação complexa e desorganizada da gestão cultural municipal, que enfrenta dificuldades como a falta de capacitação e problemas na implementação de projetos, incluindo o Plano Nacional Aldir Blanc. Ela recomendou um curso de especialização em Política e Gestão Cultural oferecido pelo MinC, enfatizando a importância de que gestores culturais participem para melhorar os processos administrativos. Questionou o planejamento da Bialnal. Há dúvidas sobre o cronograma e as etapas de execução, e ela solicitou transparência sobre esses aspectos para que a sociedade civil possa acompanhar o progresso. Além disso, mencionou outro evento cultural, o Festival Doces Palavras, questionando o calendário e o planejamento antecipado da Fundação para o ano seguinte, e destacou a necessidade de uma gestão participativa. Fernanda Campos argumentou dizendo que a Bialnal de Minas Gerais também foi adiada sem data para acontecer e a de Campos já tem uma data definida. Marcelo Sampaio relata que, na reunião, várias lideranças da Fundação e secretarias assumiram o erro de comunicação sobre a Bialnal do Livro de Campos, incluindo Patrícia Cordeiro (da Secretaria de Turismo), Tânia Alberto (Secretária de Educação) e Fernanda Campos,

presidente da Fundação. Ele reconhece que esses líderes admitiriam que poderiam ter comunicado melhor o processo e que algumas das perguntas levantadas já foram abordadas durante a reunião. Marcelo considera que, embora a solução encontrada não seja ideal, é a menos problemática no momento. A Bialnal está programada para ocorrer entre 28 de março e 6 de abril no CEPOP, enquanto o Festival Doces Palavras será em setembro. Ele explica que, em 2026, haverá Bialnal, mas não FDP, ajustando o calendário para eventos em anos ímpares. Ele também comenta sobre a reação emocional dos gestores, destacando que eles demonstraram tristeza por não terem realizado a Bialnal conforme planejado. Por fim, Marcelo observou que o papel do Comcultura não é o de executar eventos, sugerindo uma reflexão sobre as responsabilidades do conselho. Anna Franchesca enfatizou que o conselho não é um órgão executor e defende que isso deve ser comunicado claramente para evitar cobranças indevidas. Ela destacou que a falta de clareza sobre as atribuições do conselho e da fundação confundiu as pessoas, sugerindo que a fundação utilize melhor as redes sociais para informar o público. Anna apontou que as falhas de comunicação, administrativas e estruturais precisam ser resolvidas para evitar retrabalho e mal-entendidos. Ela comentou que, apesar de receber cobranças externas, essas demandas devem ser direcionadas corretamente e que o papel do conselho é apoiar e identificar problemas, não substituir a fundação em sua execução. Ressaltou também que o conselho é a primeira linha de cobrança para a fundação e que a falta de comunicação prejudica a eficácia do trabalho do conselho. Apesar das divergências internas, Anna acredita que uma comunicação clara e eficaz ajudará a fortalecer a relação com o público e evitará desentendimentos, reforçando que esse é um aspecto fundamental em uma democracia. Para resguardar o trabalho da Fundação e do Conselho, a proposta de uma comunicação mais formal e documentada é discutida. Sugerem que todas as decisões e debates sejam registrados e divulgados, fortalecendo a defesa institucional contra críticas infundadas. Essa estratégia pode garantir que a Fundação e o conselho tenham uma resposta pronta e fundamentada para questionamentos públicos, melhorando a transparência e a confiança. A comunicação efetiva é novamente destacada por Anna Franchesca como uma defesa estratégica contra acusações injustas e rumores. A documentação de reuniões e decisões proporciona segurança aos envolvidos, permitindo-lhes responder com provas diante de qualquer crítica. Ressaltando a importância de garantir uma comunicação acessível e responsável, protegendo o conselho de mal-entendidos e desinformação e como isso pode fomentar fake news e desentendimentos. A transparência é considerada uma defesa essencial contra a proliferação de informações equivocadas. Reforçando a importância de registrar todas as decisões tomadas em reuniões e assegurar que a sociedade saiba sobre as ações tanto do conselho quanto da Fundação. É sugerido que o conselho continue se manifestando abertamente para esclarecer a participação da sociedade civil e da Fundação nos processos de decisão, promovendo um entendimento público mais amplo. Anna criticou a priorização de influenciadores nas comunicações da FCJOL, ao invés de uma abordagem direta sobre cultura. Ressaltou que o foco excessivo em blogueiros e entretenimento compromete a visibilidade da cultura local. Sugeriu-se que a fundação adote um plano de comunicação mais estruturado, abordando as políticas culturais de forma mais transparente para o público. A função do conselho é reafirmada como um órgão de avaliação e questionamento, que deve apontar os problemas e buscar melhorias. Reconhecendo que o papel do conselho não é administrar a fundação, mas identificar e destacar áreas que precisam de aprimoramento, contribuindo para o desenvolvimento cultural da cidade. A presidenta do Comcultura expressou uma visão otimista sobre o potencial da cultura local, com a expectativa de que, no futuro, a cidade seja reconhecida por eventos culturais de destaque. A esperança é que, com uma abordagem aprimorada, a cidade possa atrair mais visibilidade e investimento, reforçando a relevância cultural e fortalecendo a identidade local; reforçando que os pontos discutidos não são ataques, mas sim críticas construtivas em busca de melhorias na gestão cultural, mostrando um compromisso com o desenvolvimento e valorização da cultura local. O conselheiro Rossini Reis aborda que o Conselho cuja imagem é frequentemente questionada por pessoas que, não participam efetivamente das reuniões e, portanto, criticam sem conhecimento aprofundado. Ele critica aqueles que criticam a cultura local sem terem participado das reuniões do conselho. Aponta que há uma divisão entre o conselho e a fundação, alertando para a necessidade de unidade entre as duas entidades. Menciona que certas pessoas, que não estão ativamente envolvidas na cultura, espalham desinformação, exacerbando conflitos entre os grupos. Defende a Bialnal, contestando as críticas que afirmam que o evento foi prejudicado pela sua realização em Guarús. Reforça que essas críticas vêm de pessoas desinformadas e que o problema é usado para criar divisões entre membros do conselho e da fundação. Critica a falta de participação de certos indivíduos nas reuniões, ressaltando que aqueles que não se envolvem não têm legitimidade para reclamar. Fábio Mattos, em sua fala, abordou diversas questões sobre a organização da Bialnal e as críticas recebidas. Inicialmente, ele destaca que é comum receber cobranças, tanto de pessoas que querem ajudar quanto de outras que apenas criticam sem contribuir. Ele comenta sobre um questionamento específico envolvendo uma foto, onde se comentou sobre a ausência de Anna Franchesca, que não participou devido a problemas de saúde, e aponta que algumas críticas são mal-intencionadas, como as de pessoas que interpretam mal quem está nas fotos e assumem posicionamentos inadequados. Fábio Mattos reconheceu uma falha de comunicação da Fundação, mas enfatiza que é um problema novo e que estão buscando resoluções. Ele menciona a complexidade em lidar com requisitos como o CNAE, que não era previamente conhecido, e que se fosse, teria sido ajustado na reformulação do estatuto. Explica que a Fundação Cultural nunca antes obteve um recurso desse porte, e que o desconhecimento sobre o CNAE não foi intencional, mas fruto de uma falta de informação comum. Mattos ainda comenta sobre a responsabilidade dos gestores de pastas da Fundação, afirmando que quem está em posições específicas, como as diretorias de formação e de sistema de cultura, deve estar atento às oportunidades e capacitações, e não a presidente, que tem uma função mais direcionadora. Quanto ao andamento da Bialnal, ele informa que o edital de chamamento para livreiros já está para ser publicado, reservando espaços para parceiros locais, como as Academias Campistas. Por fim, ele menciona o contrato com a curadora Susana Vargas, que será responsável por escolher palestrantes e organizar a programação da Bialnal. Fernanda Campos inicia sua fala agradecendo a Fábio e destacando que, apesar de não estar bem fisicamente, gostaria de esclarecer alguns pontos. Primeiramente, ela abordou a questão da comunicação e explicou que tanto a Fundação quanto o Comcultura e o Conselho Curador possuem sua discricionariedade — ou seja, o poder de escolha — para lidar com problemas internos. Fernanda admite que a decisão inicial de não tornar públicos os desafios enfrentados foram equivocados. Ao lado das Secretarias de Comunicação e de Turismo, eles optaram por tentar resolver internamente as dificuldades com a liberação de recursos, acreditando que poderiam comunicar apenas as soluções à sociedade civil. No entanto, quando perceberam que a situação não seria resolvida conforme o esperado, decidiram convocar o Conselho Curador da Fundação e a liderança do Conselho Municipal de Cultura para uma reunião. Fernanda reconhece que houve uma falha de comunicação, pela qual a Fundação se desculpou e prometeu não repetir. Ela reforça que a escolha de lidar internamente com os problemas foi uma tentativa de entregar uma solução pronta para a sociedade civil. Fernanda também comenta a dolorosa decisão de adiar a Bialnal. Ela argumenta que o objetivo do evento é promover a educação literária, especialmente para crianças e adolescentes. Realizar a Bialnal em uma data inadequada poderia comprometer a participação das escolas e da comunidade, prejudicando o impacto do evento. Portanto, a mudança foi necessária para assegurar o sucesso da Bialnal. Destaca a importância de alinhamento entre o conselho e a Fundação, reforçando que busca sempre esse caminho. Fernanda também aborda a questão da formação e capacitação dos funcionários, reconhecendo que nem sempre a Fundação participa ativamente desses eventos. Fernanda Campos relata que a Fundação Cultural se movimentou internamente para resolver questões pendentes e que, ao compartilhar com o Conselho a decisão difícil de adiar a Bialnal, sentiu-se grata pelo reconhecimento de Marcelo Sampaio, pois realmente houve sinceridade ao expor tanto as dificuldades quanto a insatisfação pelo adiamento. Ela



destacou que a escuta do Conselho é fundamental e sempre esteve aberta a ouvir contribuições, especialmente de conselheiros como Anna Franthesca, cuja preocupação com a cultura da cidade foi valorizada. Fernanda mencionou que o Conselho serve como espaço de diálogo, onde diferentes pontos de vista podem ser apresentados, sempre com o objetivo de alcançar o melhor para a cultura. Ressaltou que, embora a Fundação estivesse passando por uma nova fase de capacitação técnica e desafios burocráticos, ela se comprometeu a seguir aprendendo e evitando repetir erros passados. Em relação à Bienal, afirmou que o tema seria "Leitura que Muda o Mundo" e que Ziraldo seria homenageado no espaço infantil. Revelou que consideravam homenagear Adélia Prado ou Roseana Murray, sendo que Roseana era uma escolha pessoal devido ao momento de ressignificação literária que ela atravessava. Fernanda explicou que o cancelamento de uma reunião anterior do Conselho Curador ocorreu devido à saída da contadora da Fundação em período eleitoral, o que impediu a contratação de um substituto. Apesar de terem realizado entrevistas, muitos candidatos recusaram a posição ao perceberem a complexidade das responsabilidades. Durante esse período, Fábio Mattos apresentou o balanço possível ao Conselho Curador da FCJOL, mas ainda assim necessitavam de um contador formal, cuja contratação estava pendente devido às restrições eleitorais. Passou-se para o próximo assunto de pauta: Reunião com o Prefeito Wladimir Garotinho. Anna Franthesca ressaltou a importância de uma reunião com o prefeito para discutir as propostas culturais e apresentar diretamente as ideias para a cultura da cidade. Ela lembrou que entregou a carta-compromisso com essas propostas ao prefeito e que o pedido para uma reunião fora formalizado por meio de um ofício enviado pela secretária executiva desde setembro, antes das eleições. Anna Franthesca enfatizou que vinha solicitando essa reunião há algum tempo e questionou Fernanda Campos sobre o progresso do pedido. Ela mencionou que a secretária executiva, Cinthia Pessanha, já havia encaminhado o ofício e propôs continuar em contato com os responsáveis pela agenda, buscando um retorno sobre a possibilidade de avanço nessa pauta. Abriu-se para Assuntos Gerais: Marcelo Sampaio convidou todos para o evento de comemoração dos dez anos do Centro Cultural Marcelo Sampaio, que ocorrerá na quinta-feira, 31 de outubro, às 20h, no Teatro de Bolso Procópio Ferreira. O evento contará com várias atrações, incluindo premiações para três figuras importantes na cultura de Campos e uma participação especial de Péricles Emanuel, ator e cantor radicado nos Estados Unidos. Marcelo agradeceu o apoio da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e da equipe técnica do teatro. Uma das principais atrações será uma apresentação litorânea em homenagem aos 80 anos de Chico Buarque, na qual ele, junto com Matheus Nicolau, interpretará e analisará oito músicas do artista. A entrada será gratuita. Anna Franthesca, que estava na Colômbia, convidou a todos a fortalecerem o trabalho cultural local, destacando a trajetória de Pablo Malafáia, um artista negro de Campos dos Goytacazes. Pablo alcançou grande reconhecimento em 2023, obtendo o primeiro lugar no edital estadual para exposições, superando artistas da capital. Ele também participou de exposições no Sesc e em eventos dedicados a artistas negros. Anna relatou que eles estavam em um intercâmbio cultural na Colômbia, onde pintaram na primeira escola técnica de arte de Bogotá. Após os 15 dias de intercâmbio, retornariam ao Brasil para novas atividades no Rio de Janeiro e, possivelmente, em Campos. Anna incentivou o apoio às ações culturais locais e celebrou o destaque dos artistas campistas, ressaltando a importância de prestigiar seus trabalhos. Anna Franthesca também expressou sua preocupação sobre o andamento do edital da Lei Aldir Blanc e o risco iminente de devolução dos recursos ao Ministério da Cultura caso não haja execução a tempo. Ela mencionou que, embora o Conselho tenha aprovado o envio para o Ministério, não houve novas atualizações. Anna citou exemplos de municípios vizinhos, como Macaé, onde editais de cultura foram abertos e fechados rapidamente, deixando pouco tempo para que os produtores culturais se organizassem. Ela destacou a necessidade urgente de um cronograma claro para a execução do edital e sugeriu que, se necessário, fosse realizada uma reunião extraordinária para discutir o tema. Ficando estabelecido uma reunião extraordinária para o dia 29 de outubro de 2024 com a pauta: Esclarecimentos sobre pagamento do Edital da Lei Paulo Gustavo e Esclarecimentos sobre o edital da Lei Aldir Blanc. Anna também mencionou um problema pessoal que enfrentou com os recursos da Lei Paulo Gustavo, ressaltando a importância de uma comunicação mais eficiente para evitar complicações semelhantes em Campos. Ela mencionou o caso da verba da Lei Paulo Gustavo, afirmando que alguns recursos já estavam sendo devolvidos por falta de comunicação eficaz. Anna Franthesca relatou suas frustrações e preocupações com o andamento dos editais e a comunicação dentro do Conselho. Ela mencionou que o responsável pela inscrição dos editais, Ronaldo Júnior, estava atrasando o processo ao afirmar repetidamente que estava "finalizando" o trabalho, o que gerou insatisfação. Anna sugeriu pautar o tema para a próxima reunião extraordinária, enfatizando a urgência de esclarecimentos por parte de Ronaldo sobre o progresso dos editais. Ela destacou a gravidade de perder recursos públicos caso o edital não fosse publicado e executado a tempo. Além disso, mencionou sua disposição em ajudar remotamente, caso necessário, para resolver a situação. Anna também discutiu a necessidade de uma comunicação mais eficaz para evitar que os produtores culturais fossem prejudicados por prazos apertados, o que já ocorreu em outras situações. Ela sugeriu usar um modelo de edital que recebeu da Bahia, destacando a importância de processos bem organizados. Por fim, ela ressaltou o desgaste emocional de estar em cargos de liderança, especialmente como mulher, mas expressou sua gratidão pelos avanços realizados no Conselho, especialmente a readequação do regimento. Anna concluiu pedindo urgência para resolver o edital Aldir Blanc, que considerava um assunto muito sério. Fabrício Simões se referiu ao andamento dos pagamentos relacionados à Lei Paulo Gustavo. Ele mencionou que 99% dos pagamentos já foram realizados, com apenas dois casos pendentes devido a problemas com as contas dos beneficiários, não por falhas do fundo. Fabrício expressa confiança de que todos os pagamentos serão concluídos até o dia 15 de novembro, incluindo ajustes nos termos de todos os contemplados. Ele também aborda a questão da Lei Paulo Gustavo, esclarecendo que ele e Anderson estão concentrados na LPG e que sobre o Edital da Lei Aldir Blanc está sob a responsabilidade de Ronaldo, que é o gerente responsável. Fabrício se coloca como sociedade civil e menciona que, por ser Ronaldo o porta-voz da Fundação Cultural nesta questão, ele seria a pessoa mais adequada para responder questões sobre o Edital da Lei Aldir Blanc. Por fim, Anna Franthesca faz um pedido de informação, reconhecendo que não possui o conhecimento necessário sobre um assunto específico e solicita que Fernanda Campos, Fabrício Simões ou Cinthia Pessanha se prontifiquem a pesquisar e fornecer uma resposta correta. Anna Franthesca discute sua participação como proponente no edital Paulo Gustavo, especificamente no Salão de Artes Visuais, e expressa sua incerteza sobre a possibilidade de atuar no conselho curatorial enquanto ainda está vinculada ao edital. Ela enfatiza a importância de não ter conflitos de interesse e questiona se pode colaborar com a construção das políticas culturais em Campos, mesmo sem estar competindo por fundos municipais. Franthesca compartilha suas preocupações sobre a necessidade de sistematização e execução adequada das políticas culturais, destacando a importância de se envolver proativamente, mesmo diante de seu cansaço e dificuldades pessoais. Ela menciona sua experiência e orgulho em representar Campos em conferências e eventos, ressaltando a relevância de construir uma cultura local forte e respeitada. Ela também pede apoio para esclarecer suas dúvidas sobre a legalidade de sua participação em conselhos e sua disposição em ajudar, apesar dos desafios que enfrenta. A reunião é encerrada às 12H30min, com agradecimentos a todos os presentes. Eu, Cinthia Mota Pessanha, que na função de Secretária Executiva, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pela Presidente.

Cinthia Mota Pessanha  
Secretária Executiva do Comcultura

Anna Franthesca de Souza Ribeiro  
Presidenta do Comcultura

Aos 29 de outubro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às 19h e 16 minutos, por transmissão virtual, ocorreu reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura) com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: Artes Visuais- Anna Franthesca de Souza Ribeiro (titular); Audiovisual- Eliane dos Santos Machado (titular); Cultura Popular- Marcelo Sampaio; Coletivos Culturais - Mariana de Freitas Fagundes; Literatura- Solange da Silva Figueiredo (titular); Música- Anderson Luiz Barreto da Silva (titular); Patrimônio Histórico- Cristiane Ferreira (titular); Teatro- Fabrício Simões (titular); Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - Fábio Mattos (suplente); Sistema Municipal de Cultura - Ronaldo Henrique Barbosa Junior (titular); Arquivo Público Municipal - Luis Felipe Ferreira de Oliveira (titular); Museus- Jhonathan Abrão de Souza (suplente); Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia- Prissila Carvalho de Oliveira (suplente); Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria; Procuradoria Geral do Município - Fernando de Aquino Laterça. Dando início a reunião, a Presidente do Comcultura, Anna Franthesca de Souza Ribeiro, deu as boas-vindas a todos os Conselheiros e expôs os assuntos de pauta a serem tratados na reunião: **1- Esclarecimentos sobre o pagamento do edital da Lei Paulo Gustavo; 2- Esclarecimentos sobre o Edital da Lei Aldir Blanc.** A reunião foi iniciada pela Presidente do Comcultura com uma breve introdução sobre a pauta do encontro, que envolvia esclarecimentos sobre o pagamento dos editais da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc. O objetivo era criar um canal de comunicação mais direto entre os organizadores dos editais e a sociedade civil, visando resolver questões relacionadas aos pagamentos. Anna Franthesca mencionou que muitos questionamentos e até acusações haviam surgido sobre a falta de pagamentos. Fabrício Simões informou que a maioria dos pagamentos da Lei Paulo Gustavo já havia sido realizada. No entanto, ainda havia pendências relacionadas às suplíncias, que estavam sendo resolvidas. Os convocados nas primeiras chamadas haviam sido em sua maioria pagos, mas três pessoas ainda não haviam comparecido para assinar os termos de adesão. Fabrício destacou que a equipe estava trabalhando na organização dos suplentes, e que estava sendo feito um esforço para resolver as pendências de pagamentos de forma eficiente, mesmo que alguns projetos enfrentassem dificuldades técnicas, como contas bancárias erradas. Fabrício continuou explicando que os pagamentos estavam sendo mantidos em andamento, com as pessoas notificadas sobre quaisquer problemas, como retorno de dinheiro devido a erros nas contas bancárias. Ele também mencionou que, em alguns casos, os recursos não estavam sendo utilizados integralmente, já que o valor disponível era muito pequeno para ser alocado em um projeto cultural. Para evitar desperdício de recursos, foi decidido aproveitar melhor os valores disponíveis e, se necessário, realizar ajustes no Fundo de Cultura para garantir que o valor mínimo fosse gasto. Esse processo de readequação dos recursos foi aprovado, e o objetivo era pagar o maior número possível de pessoas sem deixar nenhum recurso sobrando. Foi relatado que o processo de pagamento estava sendo feito com base na ordem das chamadas dos convocados, e que havia sido feito um esforço para garantir que os suplentes também fossem pagos. No entanto, alguns projetos não conseguiram receber os pagamentos devido a questões como falta de contas bancárias adequadas para transferências. Fabrício Simões destacou a importância de os fazedores de cultura acompanharem seus e-mails, WhatsApp e outras formas de comunicação para não perderem a convocação e poderem assinar os documentos necessários para o recebimento. Houve uma reflexão sobre as dificuldades enfrentadas por alguns fazedores de cultura, que nem sempre estavam atentos às mensagens enviadas, seja por e-mail ou WhatsApp. Fabrício ressaltou que a comunicação precisa ser mais eficiente e pediu que as pessoas se mantivessem atentas às notificações, pois, caso contrário, o processo de pagamento poderia ser atrasado. Além disso, foi enfatizado que muitos dos problemas de comunicação aconteciam porque os fazedores de cultura não respondiam às mensagens ou trocavam de número de telefone ou e-mail sem informar. A conversa seguiu com a questão dos prazos relacionados à Lei Aldir Blanc. Os conselheiros da sociedade civil estavam ansiosos em relação à parte burocrática da administração dos editais, e um dos participantes, Matheus Gomes, expressou suas dúvidas sobre o processo de convocação e pagamentos. Ele mencionou que, como suplente, não havia sido convocado para assinar os documentos necessários para o pagamento. Ele perguntou sobre a forma de comunicação usada para avisar os convocados, já que ele estava morando entre duas cidades e poderia ter dificuldades para comparecer ao local de assinatura. Fabrício Simões garantiu que todas as tentativas de comunicação seriam feitas através de e-mails, telefonemas e WhatsApp, e que Matheus seria avisado com antecedência sobre o prazo para assinatura. Matheus foi tranquilizado com relação à comunicação e orientado a ficar atento a essas notificações. A partir desse momento, a reunião voltou a discutir o andamento dos editais da Lei Aldir Blanc. Ronaldo Júnior explicou que os editais estavam sendo analisados pela Procuradoria e que a etapa atual envolvia a revisão dos editais, incluindo cinco editais voltados para fomentos, premiações, oficinas e a Política Nacional Cultura Viva (PNCV), além de três editais focados em operacionalização. Os editais estavam sendo elaborados com base em experiências anteriores e ajustes feitos nas normativas de aplicação de recursos. Ronaldo Júnior detalhou que, apesar da situação de atraso, o processo estava sendo conduzido com transparência, e as equipes envolvidas estavam trabalhando para garantir que tudo fosse feito conforme o plano inicial. Ele também explicou que os editais estavam sendo revisados para incorporar alterações importantes, como suplementações de verba e novas normativas. Mesmo com as mudanças e a complexidade do processo, ele reafirmou que o objetivo era continuar avançando para que os recursos chegassem aos fazedores de cultura o mais rápido possível. A explicação também envolveu o fato de que os processos estavam mais demorados do que o esperado devido à complexidade dos trâmites e à necessidade de realizar ajustes finos nos detalhes. Ronaldo explicou que a equipe enfrentou desafios devido à sobreposição dos prazos da LPG e da PNAB, sendo que a LPG teve prioridade em diversas ações devido à ampliação do prazo de execução. Explicou que a partir de julho, quando as ações da PNAB poderiam ser iniciadas, a equipe precisou dedicar-se integralmente à LPG. Isso envolveu uma série de processos, como termos e pagamentos relacionados à LPG, que seguiram até setembro. Durante esse período, a equipe foi dividida para lidar com essas demandas. Quando os processos da LPG foram encaminhados e "pacificados", o foco da equipe foi direcionado para a escrita dos editais, um projeto ligado à PNAB. A escrita seguiu os modelos do Minc, que são baseados em normativas e referências específicas para evitar erros. O trabalho foi dividido entre ele, que se dedicou à escrita, e Anderson, que fazia a revisão. Além disso, Anderson também estava encarregado das portarias relacionadas à LPG. Lembrou que entre julho e agosto, houve uma redução na equipe, com a saída de um membro especializado em TI, que foi transferido para o CIDAC. Essa baixa afetou a equipe, que estava focada principalmente na Lei Paulo Gustavo (LPG), mas também passou a se dedicar à PNAB. A falta desse apoio técnico especializado criou desafios adicionais, pois a equipe já estava sobrecarregada com múltiplas responsabilidades. Ronaldo destacou que a equipe continuava a se concentrar nos processos relacionados à LPG e PNAB, com atenção especial à análise jurídica dos documentos que estavam sendo elaborados. Explicou que atualmente, os documentos estão sendo analisados pela Procuradoria, e o processo está sendo tratado com urgência. O procurador-geral está ciente da situação e da necessidade de acelerar a análise devido aos prazos apertados. A expectativa é de que a Procuradoria conclua sua revisão em breve. Uma vez que a análise seja finalizada, o Comcultura será convocado para deliberações sobre os detalhes do projeto, confirmando que as propostas estão alinhadas com as discussões e as escutas públicas realizadas. Acredita que, até a primeira quinzena de novembro, o processo avançará para a fase de publicação, embora os prazos internos ainda precisem ser cumpridos. Explicou que o processo envolve a análise de cerca de 50 documentos, incluindo 30 digitais e 44 anexos, que precisam ser revisados um a um pela Procuradoria. Esses documentos contêm informações detalhadas sobre normas, decretos, e legislações municipais e federais que regem o processo. Reforçou que apesar da complexidade e da grande quantidade de documentos, a equipe está atenta a todos os detalhes para garantir que tudo esteja conforme as exigências legais. Anna Franthesca questiona Ronaldo Júnior sobre quando o documento foi enviado pela Procuradoria para aprovação e se é possível acessá-lo. Ela sugeriu enviar um ofício para acompanhar o processo, destacando a urgência, já que é 29 de outubro e o edital precisa ser aberto, permitir recursos, concluir verificações, liberar valores, e finalizar todas as etapas antes do fim do ano. Ronaldo explica que o documento foi enviado virtualmente à Procuradoria no domingo e também em formato impresso para agilizar o processo. Ele esclarece que o envio ocorreu após revisão e ajustes contínuos

desde o mês passado, envolvendo-o e Anderson, devido à complexidade dos documentos. Além disso, menciona que está dividindo seu tempo entre conselhos e outras demandas. Ressalta que a presidente Fernanda Campos está acompanhando o caso pessoalmente e que a Procuradoria, representada por Fernando Laterça, Victória França e Dr. Boechat, tem dado suporte com agilidade. Ronaldo Júnior enfatizou que a intenção é cumprir com as expectativas de um cronograma apertado, sendo que o objetivo é lançar os editais na primeira quinzena de novembro, embora a expectativa seja que esse prazo possa ser cumprido ainda antes. Anna Franchesca sugeriu que para garantir que os prazos e processos sejam cumpridos adequadamente, seja necessária uma análise comparativa com outros municípios. Ela demonstra certa dúvida sobre como o processo será realizado, questionando como será feita a "mágica" para alinhar as questões municipais com a expectativa de cumprir o cronograma. Discutiu-se a dificuldade de os fazedores de cultura, que não possuem experiência com a elaboração de projetos e editais, conseguirem submeter propostas. A situação foi descrita como complicada, especialmente porque os prazos eram curtos para criar um projeto sem saber claramente o que seria exigido. Foi feito um levantamento sobre como os prazos estavam sendo tratados por outros municípios. Observou-se que muitos municípios, especialmente no estado do Rio de Janeiro, ainda não haviam lançado editais, sendo que cerca de 45% dos municípios com verbas superiores a 360 mil reais ainda não haviam lançado seus editais. A situação era similar para municípios com verbas abaixo de 250 mil reais, o que indicava uma situação geral de atraso e falta de ação, gerando um sinal de alerta. A lei mencionada, que duraria pelo menos cinco anos, deveria ser considerada no planejamento das ações. Foi discutido que, além das questões de prazos, existiam diversos outros problemas enfrentados, como a transição de governo e a formação de novas equipes, o que complicava ainda mais o processo. As dificuldades enfrentadas com a Lei Paulo Gustavo também foram lembradas, apontando problemas imprevistos ao longo do processo. Foi destacado que a equipe do Sistema Municipal de Cultura e da FCJOL estavam atentas e comprometidas em resolver as questões, mesmo com o prazo curto e as dificuldades envolvidas. A reunião seguiu destacando o comprometimento da equipe em trabalhar, mesmo nos finais de semana ou durante a noite, para que o processo fosse concluído dentro do prazo. Ronaldo Júnior se colocou à disposição do conselho para ajudar em qualquer demanda, oferecendo apoio através de ofícios ou ações diretas para pressionar órgãos ou setores responsáveis, caso fosse necessário. Foi destacada a importância da transparência e da comunicação com a sociedade. A reunião e a ata serviriam para garantir que todas as partes estivessem cientes da situação. O objetivo era deixar claro para a sociedade civil, os fazedores de cultura e outros interessados que as pessoas envolvidas no processo não estavam descansadas e que estavam trabalhando ativamente para resolver a situação. A importância da participação e da presença de todos também foi mencionada como essencial para o processo. Ronaldo reafirmou que estava disponível para ajudar em qualquer momento, seja por e-mail, telefone ou WhatsApp, e incentivou os participantes a usarem esses canais de comunicação para tirar dúvidas e enviar demandas. A ideia era manter todos informados e garantir que as dúvidas fossem resolvidas de maneira eficiente. Anna Franchesca perguntou sobre se o orçamento aprovado anteriormente e enviado para o MinC seria mantido ou alterado, já que o conselho havia aprovado um orçamento final em uma reunião anterior. A resposta foi que, após a aprovação do orçamento, o comitê gestor do Funcultura e Comcultura ainda fariam uma avaliação. Alterações foram feitas no número de prêmios e valores, mas sem mudanças significativas nas naturezas das premiações. Uma suplementação do orçamento também foi realizada após a reunião de julho, embora de forma limitada. Foi discutido que os portfólios dos artistas deveriam ser concisos para facilitar o processo de análise, dada a necessidade de agilidade e o fato de que o processo envolveria impressões físicas. Foi recomendado que os portfólios não fossem nem muito longos nem superficiais. A preocupação era encontrar um equilíbrio para evitar que o processo fosse sobrecarregado por documentos excessivamente extensos, enquanto ainda demonstrasse seriedade e qualidade da atuação cultural dos participantes. A conversa continuou com uma análise sobre a estrutura e requisitos do portfólio. Foi destacado que, embora um portfólio esteticamente agradável e extenso seja desejado, ele pode não ser o mais eficaz dependendo do edital. A conclusão foi que, em muitos casos, um portfólio muito longo ou desorganizado pode prejudicar a avaliação, pois pode dificultar a análise objetiva por parte da comissão. A discussão se aprofundou sobre o processo de inscrição para os editais, com um foco específico nas exigências para a inscrição dos projetos. Foi confirmado que as inscrições seriam feitas por meio de um sistema de mapa, similar ao utilizado pela Lei Paulo Gustavo. Algumas atualizações eram esperadas, mas ainda não estavam disponíveis. Fabrício Simões quando questionado sobre a necessidade de incluir o currículo da equipe no projeto, a resposta foi que, sim, é relevante incluir os currículos dos membros da equipe, especialmente se eles possuem experiência relevante e já participaram de projetos anteriores. Isso pode enriquecer a proposta, pois demonstra sincronia e competência dentro da equipe. No entanto, também foi enfatizado que nem todos os documentos precisam ser obrigatoriamente completos, pois a qualidade da documentação é mais importante que a quantidade. A questão da participação de coletivos também foi levantada. Foi discutido que a ausência de formalização, como no caso de coletivos sem CNPJ, pode ser um obstáculo, já que muitos editais exigem documentos formais para a inscrição. No entanto, foi sugerido que o portfólio pode ser usado para fortalecer a identidade do coletivo e garantir a sua participação. Além disso, a importância de garantir que todos os membros da equipe estejam devidamente identificados, com assinaturas e informações claras, foi ressaltada como uma medida para evitar que algum membro seja excluído por falta de comprovação. Em seguida, foi discutido o escopo do edital em comparação com a Lei Paulo Gustavo. Enquanto a Lei Paulo Gustavo focou principalmente no setor audiovisual, o novo edital tem uma abrangência mais ampla. Serão contempladas diversas áreas, como artesanato, literatura, cultura popular, artes visuais e audiovisual. Além disso, o edital incluirá workshops e oficinas, tanto de capacitação como para a produção cultural. Foi mencionada também a existência de premiações voltadas para o artesanato e a cultura popular. Os participantes do edital poderão submeter projetos variados, refletindo a diversidade cultural do estado. Quando questionado sobre as condições para inscrições por pessoas físicas ou coletivos, foi esclarecido que o edital é aberto para pessoas físicas, com CPF, CNPJ, ou até mesmo coletivos informais, sem necessidade de formalização. A flexibilidade de aceitação de inscrições de diferentes tipos de entidades foi um ponto positivo destacado. A maior parte dos editais exigirá apenas o registro do proponente, mas a presença de um portfólio robusto, contendo currículos dos membros da equipe, pode ser decisiva para a seleção do projeto. Outro tema abordado foi a publicação de livros no contexto do edital. Esclareceu-se que não há restrições quanto a livros já publicados, desde que se encaixem nos critérios de captação de recursos. A presença de exemplares anteriores não impede a inscrição de projetos relacionados à publicação de novos livros. O objetivo é apoiar a produção literária sem restringir os autores que já tenham publicado, desde que seus projetos se alinhem com as diretrizes do edital. Ao final da reunião, foi destacado que o trabalho em equipe e a transparência são essenciais para o sucesso dos projetos culturais. Ronaldo Júnior fez questão de ressaltar que, apesar das dificuldades enfrentadas ao longo do ano, o empenho está sendo contínuo para garantir que os recursos públicos sejam bem utilizados. Durante o encerramento, foram feitos convites para eventos culturais e um lembrete da próxima reunião agendada para o dia 12 de novembro. Por fim, Anna Franchesca mencionou que está fazendo parte de um projeto cultural na Colômbia foi mencionado como exemplo de sucesso na aplicação de recursos da Lei Paulo Gustavo, com uma indicação para que os participantes seguissem o trabalho do artista Pablo Malafala nas redes sociais. A reunião foi encerrada com agradecimentos e um convite para que os participantes continuassem a acompanhar os avanços dos projetos culturais. A reunião é encerrada às 20H54min, com agradecimentos a todos os presentes. Eu, Cinthia Mota Pessanha, que na função de Secretária Executiva, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pela Presidente.

**Cinthia Mota Pessanha**  
Secretária Executiva do Comcultura

**Anna Franchesca de Souza Ribeiro**  
Presidenta do Comcultura

Aos 12 de novembro dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às 19h e 16 minutos, por transmissão virtual, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura), com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: Artes Urbanas - Killyacking Scott (suplente); Artes Visuais- Anna Franchesca de Souza Ribeiro (titular); Audiovisual- Eliane dos Santos Machado (titular); Cultura Popular- Marcelo Sampaio; Coletivos Culturais - Mariana de Freitas Fagundes (titular); Literatura- Slangela da Silva Figueiredo (titular); Patrimônio Histórico- Cristiane Ferreira (titular); Teatro- Fabrício Simões (titular); Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima -Fabrício Mattos(suplente); Sistema Municipal de Cultura -Ronaldo Henrique Barbosa Junior (titular); Arquivo Público Municipal - Luís Felipe Ferreira de Oliveira (titular); Museus-Jonathan Abrão de Souza (suplente); Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia- Prissila Carvalho de Oliveira (suplente); Procuradoria Geral do Município - Fernando de Aquino Laterça. Dando início a reunião, a Presidente do Comcultura, Anna Franchesca de Souza Ribeiro, deu as boas-vindas a todos os Conselheiros e expôs os assuntos de pauta a serem tratados na reunião: - **Esclarecimentos sobre o Conselho Curador; - Assuntos Gerais.** A reunião começou com a apresentação do tema principal: o Conselho Curador da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL). Esse assunto foi incluído na pauta devido aos questionamentos frequentes sobre a Bial e o papel do Conselho. A ausência de Fernanda, presidente da Fundação, foi mencionada como um obstáculo para os esclarecimentos, mas a Secretária Executiva do Comcultura, Cinthia Pessanha, esta que escreve tal ata e que também é Secretária Executiva do Conselho Curador da FCJOL, foi designada para fornecer esclarecimentos preliminares. Anna Franchesca solicitou-se que o tópico fosse mantido na próxima reunião para que Fernanda Campos ou o Presidente do Conselho Curador- Carlos Augusto Solto de Alencar- pudessem apresentar respostas mais detalhadas. Foi destacado o desejo de esclarecer o funcionamento do Conselho e abordar questões gerais sobre a cultura local. Eu, Cinthia Pessanha, explico que o Conselho Curador foi estabelecido na década de 70, mas permaneceu inativo por muitos anos. Há cerca de dois anos e meio, fui chamada para atuar como secretária executiva do conselho, bem como secretária executiva do Conselho de Administração da FCOL, além de já desempenhar funções semelhantes no Conselho Municipal de Cultura. Expliquei que atualmente, o Conselho Curador é presidido por Carlos Augusto Souto de Alencar, cuja participação futura em reuniões foi considerada importante para um esclarecimento mais amplo. Foi esclarecido que o Conselho Curador tem um papel distinto do Conselho Municipal de Cultura, com foco na supervisão administrativa e financeira da FCJOL. Ele fiscaliza contas, acompanha a execução orçamentária e avalia os planos de trabalho. Sua composição inclui membros da sociedade civil, como representantes de instituições literárias locais, do comércio, do ensino superior e de outras organizações ligadas à cultura. Foi discutida a importância de garantir que a sociedade civil tenha acesso e participação ativa no Conselho Curador. Houve questionamentos sobre como os conselheiros municipais podem intervir ou colaborar com o conselho e como a sociedade civil é informada sobre suas ações. Exemplos foram dados sobre a representatividade, que no passado incluía instituições não relacionadas à cultura, mas que, após revisões, agora se restringe a entidades diretamente envolvidas no setor cultural. A representação atual inclui membros de organizações culturais e literárias locais, da Academia de Imprensa Campista, do CDL, do SESC, SESI, entre outros. Reiterou-se que o Conselho Curador atua como órgão de supervisão administrativa e financeira, buscando transparência com a sociedade civil. Foi enfatizado que a aprovação orçamentária depende de uma compreensão clara sobre como os recursos são alocados e utilizados, destacando a importância de manter discussões abertas e inclusivas. Foi relatado que o Conselho Curador passou por uma reestruturação para alinhar suas instituições às demandas culturais do município. Entre as inclusões, destacou-se o Comcultura, uma adição essencial, considerando seu papel na cultura local. Esse processo eliminou entidades sem relevância direta, como ligas maçônicas, tornando o Conselho mais democrático, participativo e adequado às necessidades atuais. O papel fiscalizador do Conselho sobre as questões administrativas e financeiras foi ressaltado. As reuniões semestrais seguem uma dinâmica organizada, com envio prévio de informações aos membros para facilitar discussões e aprovações. Essa metodologia permite contribuições mais significativas durante os encontros presenciais. Foi confirmada uma próxima reunião para 11 de dezembro, destinada a discutir o orçamento do segundo semestre. Houve uma proposta de envolver a presidência do Conselho Curador para esclarecimentos relacionados às atribuições do Conselho e maior participação dos membros. Passou-se para Assuntos Gerais: Ana Franchesca de Souza Ribeiro, produtora cultural e presidente do Conselho, fez uma denúncia contundente sobre o uso não autorizado de uma ideia original sua apresentada em 2023 onde recebeu um prêmio. Ela alegou que a Fundação Cultural estava anunciando o projeto com outra autoria e sem seu consentimento, gerando indignação e sentimento de desrespeito profissional. Anna ressaltou que o projeto, relacionado à capacitação de artistas independentes, estava documentado e registrado. Ela também destacou o impacto da apropriação indevida para a classe cultural e questionou a falta de diálogo entre a Fundação e os fazedores de cultura. Apesar da decepção, afirmou não ter problemas pessoais com os envolvidos, mas declarou estar disposta a buscar justiça, caso necessário. A situação ganhou repercussão entre outros produtores culturais, o que evidenciou a gravidade do problema. Anna destacou a relevância do trabalho coletivo e da transparência nas ações culturais. Também lamentou que a questão estivesse sendo tratada como um conflito, quando poderia ser resolvida com uma simples parceria. Em um apelo por maior diálogo e profissionalismo, ela enfatizou sua dedicação à cultura e pediu justiça no caso. Após a fala inicial, a palavra foi aberta para Matheus Gomes, que destacou assuntos gerais e expressou preocupações com temas relacionados à cultura. Matheus expressou constrangimento e frustração ao relembrar problemas no edital Paulo Gustavo, lançado em novembro de 2023. Ele destacou atrasos na convocação e a ausência de comunicação, apesar da promessa de assinatura e repasse de recursos até 15 de dezembro. Essa falta de clareza levantou preocupações sobre a possibilidade de devolução dos fundos não utilizados e o curto prazo para execução do projeto. Matheus reforçou as dificuldades enfrentadas como artista, mencionando a burocracia e a sensação de abandono ao depender de um sistema que deveria ser funcional. Ele pediu esclarecimentos sobre prazos e questionou como o atraso pode afetar os projetos culturais. A resposta destacou que os problemas enfrentados por Matheus não eram isolados. Diversos suplentes convocados na última fase enfrentaram atrasos devido a questões internas, incluindo falhas na contabilidade e falta de pessoal qualificado. Foi explicado que os processos físicos passaram por várias instâncias, como contabilidade e procuradoria, e que estavam em fase final de aprovação. Apesar dos atrasos, foi garantido que os recursos seriam repassados antes do prazo final de 30 de dezembro, com a convocação para assinatura iminente. Houve pedido de desculpas pelos transtornos e a reafirmação de comprometimento com os artistas. A garantia foi reforçada, com ênfase na conclusão dos processos. No entanto, reconheceu-se que a situação é desgastante para os envolvidos. Mariana Fagundes solicitou a apresentação de um organograma detalhado da Fundação, incluindo a composição e as atribuições do conselho curador, em futuras reuniões. Ela se solidarizou com Anna Franchesca, relatando que seu coletivo já havia sofrido plágio por parte da Fundação. Projetos de sua autoria foram realizados sem reconhecimento ou menção ao grupo criador, expondo o que ela chamou de "modus operandi" problemático da Fundação. Ela criticou a Fundação por aproveitar a expertise dos fazedores de cultura para realizar projetos, enquanto demonstra incapacidade de gerir editais ou apoiar os próprios artistas locais. Mariana e outros participantes expressaram indignação com a recorrente falta de estrutura e de resultados concretos da Fundação. Ela destacou a incoerência entre a proposta de capacitar fazedores de cultura e os atrasos em editais e projetos essenciais. A reunião foi marcada por um tom de descontentamento generalizado. Houve críticas à condução da gestão cultural, com exemplos de projetos não realizados, atrasos nos pagamentos e plágios. Mariana lamentou a sensação de não ser ouvida mesmo após múltiplas tentativas de contribuir. A reunião trouxe à tona problemas estruturais da Fundação e da gestão cultural do município, como atrasos, falta de transparência e a incapacidade de valorizar os artistas locais. Os conselheiros demonstraram desejo de colaborar e contribuir com soluções, mas enfrentaram frustrações constantes



devido à ineficácia do sistema. O diálogo reforçou a urgência de melhorias na gestão e de maior reconhecimento às demandas dos fazedores de cultura. Anna Franthesca expressou insatisfação com a falta de resposta do governo, particularmente em relação a um ofício enviado ao Prefeito Wladimir. Ela enfatizou que não faz oposição ao governo, ressaltando ter votado no atual Prefeito e que seu objetivo é promover uma gestão cultural eficiente. Como presidenta do Conselho Municipal da Cultura, defendeu a importância de lutar pelos direitos culturais para garantir oportunidades às novas gerações de artistas, mencionando o esforço pessoal de sua filha no balé e em outras formas de dança. A fala também criticou o discurso polarizado, que tenta atribuir culpas de falhas administrativas a opositores ou a governos anteriores. Destacou que o foco deveria estar em realizar o trabalho de forma adequada e enfatizou que sua luta é por uma cultura mais estruturada e acessível, não por motivos pessoais ou políticos. Houve um esclarecimento sobre o organograma da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, ainda em processo de reformulação, e sua relação com os conselhos. Fábio Mattos explicou que o organograma da fundação não inclui diretamente os conselhos, pois estes funcionam de maneira autônoma dentro da estrutura do município. A falta de clareza sobre as funções e interligações dentro da gestão cultural gerou confusões, especialmente no que diz respeito à posição do conselho dentro da estrutura administrativa. A gerência do Sistema Municipal de Cultura foi identificada como responsável pela interlocução com os diversos conselhos, como o Conselho de Cultura (ComCultura) e o Fundo Municipal de Cultura (FunCultura). A estrutura interna da fundação foi detalhada, incluindo a ligação entre diretoria executiva, gerências e conselhos específicos. A necessidade de maior transparência foi destacada, especialmente para informar a sociedade e esclarecer mal-entendidos sobre os papéis e responsabilidades de cada órgão. Foram explicadas as funções do Conselho de Administração e do Conselho Curador da Fundação. O Conselho de Administração, formado por representantes de quatro secretarias (Fazenda, Educação, Administração e a própria fundação), avalia e aprova o cronograma anual de atividades e o planejamento orçamentário da fundação. Já o Conselho Curador é responsável pela análise das contas e se reúne duas vezes ao ano para aprovar as previsões e revisões orçamentárias. Surgiu um debate sobre a confusão entre os diferentes conselhos e órgãos da cultura. Foi sugerido criar materiais explicativos para ilustrar claramente as diferenças e responsabilidades de cada um, abordando a relação entre os conselhos, a fundação e o Sistema Municipal de Cultura. A falta de entendimento por parte de artistas e da sociedade civil foi atribuída, em parte, à dificuldade de acesso a informações organizadas e transparentes. A comunicação ineficiente foi apontada como um dos maiores desafios na gestão cultural. A ausência de informações claras gera desinformação e prejudica o engajamento dos artistas e da sociedade. Exemplos práticos foram apresentados, como o baixo índice de leitura de editais por parte de interessados em eventos culturais. Foi reforçada a necessidade de usar meios como mídias sociais para informar e educar o público sobre a estrutura e os processos culturais, facilitando a participação e compreensão. O diálogo trouxe à tona problemas recorrentes de gestão cultural, incluindo a falta de transparência, comunicação e integração entre conselhos e fundações. Ficou claro que, para melhorar a eficiência e o impacto das políticas culturais, é essencial investir em estratégias de comunicação acessíveis e inclusivas, que expliquem claramente as funções de cada órgão e incentivem a participação ativa da sociedade civil. A sugestão foi incluir na próxima reunião uma pauta focada em uma apresentação detalhada sobre o Conselho com o objetivo de alinhar expectativas e promover maior entendimento entre os envolvidos. Foi levantada a possibilidade de, em uma reunião posterior, realizar um debate exclusivo sobre as funções dos setores e como essas áreas podem dialogar para estabelecer parcerias no próximo ano. Contudo, alguns membros ressaltaram que o momento atual não seria o mais adequado para discutir o organograma, dado que ele está sujeito a mudanças. A sugestão foi retomar o tema após as férias. Os participantes enfatizaram a importância de fortalecer o diálogo com a sociedade civil, especialmente em preparação para a próxima conferência de cultura. Foi sugerido organizar oficinas ou palestras (online ou presenciais) antes do evento para esclarecer as funções dos conselhos e aumentar a participação popular. A proposta busca evitar o esvaziamento de eventos futuros, como ocorreu na oitava conferência. Também foi destacada a necessidade de fortalecer a imagem e o papel do ComCultura e de outros conselhos, como o de Patrimônio. Houve consenso de que explicações claras sobre a estrutura e funcionamento dessas entidades, além de uma comunicação eficiente com a sociedade civil, poderiam contribuir para o fortalecimento geral dos conselhos. Os conselheiros concordaram que, além de criticar, é essencial apresentar soluções concretas e colaborativas. A reunião foi encerrada após a confirmação de que não havia mais pautas a serem discutidas. Ficou acordado que a próxima reunião será realizada no dia 30 de novembro. A presidente destacou que esse intervalo de tempo seria suficiente para preparar as pautas discutidas durante o encontro. A reunião é encerrada às 21h05min, com agradecimentos a todos os presentes. Eu, Cinthia Mota Pessanha, que na função de Secretária Executiva, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pela Presidenta.

**Cinthia Mota Pessanha**  
Secretária Executiva do ComCultura

**Anna Franthesca de Souza Ribeiro**  
Presidenta do ComCultura

Aos 30 de novembro dois mil e vinte e quatro, sábado, às 10h e 15 min, por transmissão virtual, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes(ComCultura), com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: Artes Visuais- Anna Franthesca de Souza Ribeiro (titular); Audiovisual- Eliane dos Santos Machado (titular); Cultura Popular- Marcelo Sampaio; Coletivos Culturais - Mariana de Freitas Fagundes (titular); Gestão Cultural - Maria Cristina Torres Lima (titular); Instituições de Ensino Superior - Gustavo Landim Soffiati (titular); Literatura- Solange da Silva Figueiredo (titular); Patrimônio Histórico- Cristiane Ferreira(titular); Teatro- Fabrício Simões (titular); Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima -Fábio Mattos(suplente); Sistema Municipal de Cultura -Ronaldo Henrique Barbosa Junior (titular); Andréa de Cássia Sodré Cunha (suplente); Biblioteca Municipal Nilo Peçanha- Raphael Câmara Pinheiro (titular); Arquivo Público Municipal - Luís Felipe Ferreira de Oliveira (titular);Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-Prissila Carvalho de Oliveira (suplente); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria (suplente). Procuradoria Geral do Município -Victoria Paula França dos Santos (suplente). Dando início a reunião, a Presidenta do ComCultura, Anna Franthesca de Souza Ribeiro, deu as boas-vindas a todos os Conselheiros e expôs os assuntos de pauta a serem tratados na reunião: **1- Atribuições do Conselho Curador; 2- Esclarecimentos sobre a Lei Aldir Blanc; 3- Recursos da cultura na LOA; 4- Edital de credenciamento na Bienal; 4- Esclarecimentos sobre o curso de capacitação para fazedores de cultura promovido pela FCJOL; 5- Assuntos Gerais.** A reunião começou abordando dois temas principais: o edital de credenciamento da Bienal e o curso de capacitação para fazedores de cultura promovido pela FCJOL. A condução inicial buscou esclarecer pontos sobre o edital, uma pauta que já vinha sendo discutida em reuniões anteriores. Os conselheiros mencionaram que o assunto da Bienal, incluindo mudanças de datas, foi tema de debates anteriores. Mariana Fagundes relatou ter recebido questionamentos de fazedores de cultura sobre o edital, destacando problemas nas datas e na estrutura da chamada pública. Ela expressa surpresa ao perceber que a Bienal não seria mais organizada diretamente pela FCJOL, mas por uma empresa privada selecionada por meio do edital. Menciona que as exigências do edital incluem experiência prévia em eventos literários, e o prazo curto de uma semana para inscrição é considerado inviável. Mariana levanta preocupações sobre erros nas datas divulgadas no Instagram e inconsistências no Diário Oficial, onde a chamada pública foi publicada. Além disso, questiona quem seria responsável pelos erros e se já haveria empresas favorecidas no

processo. O tom geral entre os conselheiros da sociedade civil é de insatisfação com a falta de transparência e organização por parte da Fundação. Fábio Mattos, expressou desconforto com a repetição de críticas sobre a gestão do edital, afirmando que há questões mais relevantes a serem tratadas, pois este assunto já havia sido discutido exaustivamente em outras reuniões. Mariana e outros contrapõem, ressaltando a importância de apontar falhas no cronograma e na comunicação. Fábio explica que a chamada pública foi necessária para selecionar livreiros e empresas responsáveis pela organização da Bienal e pela logística dos estandes. Segundo ele, o processo está vinculado a critérios legais e à formalização de convênios com a Secretaria de Educação. Apesar disso, reconhece que erros materiais, como os prazos curtos e as falhas na comunicação, dificultaram a transparência. Anna Franthesca criticou a falta de clareza e organização da Fundação, enfatizando que uma comunicação efetiva poderia ter evitado questionamentos. Ela cobra um cronograma estruturado e a profissionalização dos processos, destacando que essas falhas geram desconfiança e atritos entre os envolvidos. A reunião seguiu centrada na persistência de falhas na comunicação da Fundação, apontada como recorrente desde o início dos processos em pauta. Os conselheiros destacam que erros, especialmente na divulgação de informações e datas, têm ocorrido com frequência. Apesar de terem sido feitos alertas sobre esses problemas anteriormente, ainda não houve uma solução efetiva. Essa situação frustra os membros do conselho, que enxergam como sua função questionar e fiscalizar tais falhas. O debate se aprofundou no caso do edital voltado para os livreiros. Embora o edital tenha sido revogado e republicado devido a erros técnicos e gramaticais, problemas persistiram na comunicação. Houve confusão sobre prazos e objetivos, o que gerou insatisfação. A conselheira Andréa Sodré reforça que o papel do edital é exclusivamente para firmar convênios com livreiros, não sendo relacionado à organização da Bienal em si. Ela também defende sua postura aberta ao diálogo e reforça que a correção de erros já foi realizada. Contudo, conselheiros como Mariana expressam descontentamento com a falta de uma comunicação clara e a ausência de informações nos canais oficiais da Fundação. O foco se voltou para a ausência de publicações corrigidas no Instagram da FCJOL e em outros meios de comunicação da Fundação. Mariana menciona que alertou o grupo do conselho sobre o erro, mas sua mensagem foi ignorada, o que intensificou o problema. Há também uma crítica à recorrência desses erros, ressaltando que a falta de um plano de comunicação efetivo gera ruído entre os fazedores de cultura e o público. É destacado que erros pequenos (micro) acabam evidenciando problemas maiores (macro) nos processos organizacionais. Uma das propostas sugeridas é a criação de um sistema transparente de publicações, semelhante ao utilizado pelo conselho, em que informações essenciais sobre a Bienal possam ser centralizadas e facilmente acessíveis ao público. Fabrício Simões defende que a equipe da FCJOL deve implementar melhorias no setor de marketing, como acompanhar de perto as publicações e corrigir erros prontamente. A necessidade de um monitoramento constante é enfatizada para evitar que os mesmos problemas se repitam. Anna Franthesca, presidenta do ComCultura, passou para a pauta seguinte e assumiu uma postura enfática ao destacar sua trajetória e contribuições para a cultura local. Ela relembrou os avanços do modelo de negócios que desenvolveu ao longo dos anos e apresentou em eventos como a Tec Campos, onde foi premiada e teve sua metodologia reconhecida por instituições como a UNIRIO e o Observatório de Favelas. Anna reforçou a relevância da capacitação de artistas e criticou a falta de profissionais especializados na área cultural, apontando desafios enfrentados pelos produtores culturais no município. Ela enfatizou que sua atuação ia além da aprovação de editais, focando na formação de carreiras artísticas e no fortalecimento da economia criativa. Enfatizou que apresentou seu modelo de negócios na Tec Campos e ganhou um prêmio onde Raphael Pinheiro, diretor de Artes e Cultura da FCJOL estava presente na mesa, juntamente com Júlia Ambrosini e outros. Relatou que ficou surpresa quando uma produtora cultural encaminhou para ela um projeto de Consultoria de Indústria Criativa de autoria da FCJOL. Expressa dúvidas sobre a real efetividade das iniciativas de capacitação na cidade. Apesar de haver um número significativo de espaços culturais, faltam profissionais devidamente qualificados para atuar na área. Sua percepção inicial foi de ceticismo quanto a quem realmente seria responsável por capacitar esses artistas. Foi enfatizada a falta de comunicação eficaz e organização dentro da Fundação, especialmente no contexto de capacitação e apoio aos artistas locais. A discussão se intensifica quando são mencionadas dificuldades recorrentes, como a ausência de capacitação e recursos adequados. A presidente do Conselho ressalta que já havia oferecido ajuda várias vezes para estruturar projetos coletivamente, mencionando, inclusive, a proposta de um Seminário de Economia Criativa como modelo de capacitação. Há críticas direcionadas ao Diretor de Arte e Cultura da FCJOL. Raphael Câmara Pinheiro. Rapha Pinheiro destacou os esforços para otimizar processos e implementar políticas culturais mais inclusivas, lembrou sua participação como jurado na Tec Campos, quando testemunhou a apresentação brilhante de Anna, e enfatizou o compromisso da FCJOL em ampliar o diálogo com produtores culturais, valorizando suas demandas e criando oportunidades mais concretas. Ele afirmou que, apesar das limitações estruturais, a fundação estava aberta para ouvir propostas e trabalhar em colaboração com lideranças como Anna para fortalecer a cena cultural de Campos. Anna Franthesca, presidenta do ComCultura, trouxe à tona sua frustração com a falta de reconhecimento e de compreensão ao impacto de seu trabalho no cenário cultural de Campos. Ela destacou a relevância de sua metodologia, amplamente reconhecida por instituições acadêmicas e premiada em eventos como a Tec Campos, como um modelo voltado à profissionalização e capacitação de artistas. Anna apontou similaridades entre seu trabalho e o projeto de "consultoria de indústria criativa" divulgado pela FCJOL, reforçando a importância de diferenciação e clareza nas propostas para evitar conflitos. Com uma postura firme, ressaltou que sua experiência em gestão criativa e capacitação de artistas transcende as fronteiras locais, sendo validada nacional e internacionalmente. Raphael Câmara Pinheiro, diretor de Artes e Cultura da FCJOL, reconheceu a importância do trabalho de Anna e justificou que o projeto da fundação tinha um foco diferente, voltado a orientar iniciantes e artistas em início de carreira. Raphael explicou que o projeto buscava democratizar o acesso a informações básicas de carreira, sem entrar no nível de detalhamento e profundidade oferecidos por iniciativas como as de Anna. Ele esclareceu que a escolha do nome, embora similar, não teve a intenção de competir ou desmerecer outros trabalhos. Raphael enfatizou que o objetivo era criar uma alternativa acessível, considerando as limitações de recursos da fundação. O diálogo, ainda que tenso, mostrou a necessidade de maior comunicação e alinhamento entre os agentes culturais, com Anna reafirmando sua posição como referência na área e Raphael buscando um terreno comum para colaboração. A reunião trouxe à tona uma discussão fervorosa sobre projetos culturais e gestão de atividades artísticas na cidade de Campos dos Goytacazes. Anna Franthesca destacou as dificuldades enfrentadas pela administração pública, mencionando a falta de organização, comunicação e capacitação como entraves recorrentes. Ela reiterou que seu trabalho, muitas vezes, era interpretado como repetitivo ou invasivo por falta de clareza na estrutura das ações anunciadas por outros gestores, como Raphael Câmara Pinheiro, diretor de Artes e Cultura da FCJOL. Anna expressou descontentamento com a ausência de Raphael em reuniões fundamentais do Conselho, argumentando que isso o distanciava das pautas e demandas locais. Ela pontuou que, como diretor, ele deveria estar mais presente e inteiro sobre as discussões, considerando sua habilidade notável em comunicação e execução de projetos. Contudo, ressaltou que os esforços dele, embora bem-intencionados, muitas vezes esbarravam na burocracia e na morosidade administrativa. Raphael, por sua vez, reconheceu os desafios enfrentados na execução de suas ideias e enfatizou que buscava, de forma genuína, contribuir para o desenvolvimento cultural da região. Ele admitiu que algumas iniciativas podem ter gerado equívocos e reforçou seu compromisso em dialogar e ajustar seus projetos para atender melhor às necessidades locais. O debate tomou um tom conciliador quando Anna reconheceu a boa vontade de Raphael, embora enfatizasse a necessidade de maior diálogo e planejamento conjunto. Ela propôs que projetos futuros priorizassem um entendimento mais profundo das demandas dos artistas e produtores culturais, além de fomentar parcerias mais estruturadas com especialistas em diversas áreas. É sugerido que os diretores saiam de seus cargos formais e dialoguem diretamente com a comunidade, ouvindo as críticas e as necessidades dos fazedores. Há

uma defesa de que tais problemas sejam debatidos oficialmente no Conselho de Cultura, para evitar mal-entendidos e garantir transparência nas ações. Andréa Sodré faz uma reflexão sobre as políticas culturais implementadas em Campos, destacando os esforços e desafios enfrentados. Ressalta a importância da luta constante para melhorar o padrão de funcionamento da FCJOL e criar um ambiente mais favorável para a classe artística da região. Reconhece os erros do passado, mas defende o trabalho contínuo e colaborativo em busca de avanços. Também menciona a responsabilidade de todos os envolvidos, tanto nos conselhos quanto na gestão, para garantir o progresso. Passa-se para o próximo assunto da pauta: Carlos Augusto Souto de Alencar é convidado para apresentar o papel do Conselho Curador. Ele inicia explicando que o órgão tem como função principal fiscalizar a proposta orçamentária e a execução financeira da Fundação. O Conselho é composto por representantes da sociedade civil, incluindo uma cadeira para o Comcultura, e realiza duas reuniões anuais obrigatórias: uma para analisar o orçamento e outra para avaliar sua execução. Ele enfatiza a importância da transparência e a possibilidade de revisões, caso necessário. Carlos Augusto detalha as atribuições do Conselho Curador, que incluem acompanhar o orçamento e os planos de trabalho, examinar registros contábeis e sugerir medidas corretivas quando identificados problemas. Ele ressalta que o Conselho é um órgão de controle e fiscalização, garantindo que a Fundação siga seus objetivos institucionais. A transparência é destacada como essencial para que a sociedade civil participe ativamente. Solange Figueiredo menciona as reuniões extraordinárias realizadas quando necessário. Ela destaca problemas recentes, como a ausência de um contador na Fundação, que resultou em apresentações contábeis confusas e incompletas. Sol argumenta que essa falta de estrutura dificulta o trabalho do Conselho e compromete a clareza das análises financeiras. A discussão sobre a ausência de um contador é aprofundada. Fábio Mattos explica que esforços foram feitos para contratar profissionais com experiência na área pública, mas, apesar das entrevistas realizadas, ninguém assumiu o cargo. Essa situação gerou frustrações e críticas durante a reunião, pois dificulta o trabalho do Conselho e a transparência exigida pela sociedade civil. O tom da reunião torna-se mais acalorado quando Fábio Mattos critica o que percebeu como uma tentativa de "jogar lenha no fogueira" por parte de Sol Figueiredo. Ele defende que a gestão está fazendo o possível para resolver os problemas, mas pede mais colaboração e menos críticas desnecessárias. Andréa Sodré enfatiza o esforço significativo em transformar a Fundação Cultural, anteriormente considerada "anecéfal", em uma entidade juridicamente organizada. Essa percepção de "anecéfal" surgiu porque, desde a criação do estatuto em 1978, a Fundação nunca havia registrado atas formais de suas atividades. Andréa Sodré destaca o papel ativo na atualização do regimento interno e do estatuto, resultando em avanços como a formação de um conselho curador e a regularização da prestação de contas. Reconhece-se aqui o mérito coletivo por trazer clareza e organização administrativa à Fundação, mesmo diante de desafios históricos. A dificuldade na estruturação interna da Fundação é destacada, sobretudo pela ausência de profissionais qualificados, como contadores. A criação de uma planilha foi feita pela própria equipe, mesmo sem formação técnica específica, como forma de atender às demandas do conselho curador. Essa improvisação reflete a falta de recursos humanos adequados, forçando os poucos funcionários disponíveis a desempenharem múltiplas funções. Apesar disso, o apoio colaborativo entre os membros e a busca por assistência técnica externa permitiram avanços, como a tentativa de organizar a documentação necessária para novos encontros do conselho curador. A ausência de um contador profissional foi novamente enfatizada, destacando que a Fundação operava com boa vontade dos funcionários para suprir essa lacuna. Esse problema era conhecido previamente e já havia gerado alertas sobre a possibilidade de falhas nos processos contábeis e na transparência documental. Entretanto, foi mencionada uma solução recente: a contratação de um contador, algo que marca um passo importante para superar os problemas estruturais da Fundação. Com a chegada do contador, o foco passa a ser direcionado à utilização adequada dessa nova capacidade técnica para resolver pendências e melhorar os processos internos. Ainda assim, é sublinhado que documentos anteriores, apresentados sem características contábeis adequadas, não foram aprovados. A fala reforça a necessidade de intervenção e ajustes contínuos para garantir que a Fundação alcance níveis de organização e regularidade condizentes com suas responsabilidades culturais e institucionais. A presidente Anna Franthesca comentou sobre uma confusão quanto à participação de membros no Conselho Curador durante uma reunião anterior. Inicialmente, acreditava-se que apenas pessoas específicas fariam parte do Conselho. A surpresa foi maior ao perceber a presença de um grande número de convidados. Ela questionou o papel exato do Conselho Curador e seus limites em relação à presidência. Carlos Augusto compartilhou que também ficou surpreso com o número excessivo de pessoas presentes, uma vez que reuniões típicas dificilmente atingem dez participantes, número que costuma ser comemorado pela dificuldade em conseguir quórum. Carlos explicou que tanto o presidente do Conselho Curador quanto a presidente da Fundação têm poder para convocar reuniões. Ele acreditava que a reunião em questão seria uma das duas reuniões ordinárias anuais. Ao chegar ao local encontrou um número muito grande de participantes. Carlos observou que a pauta previa a discussão da Bienal, mas imaginava que seria apenas uma comunicação superficial. Ele reforçou que o papel principal do Conselho Curador é orçamentário e técnico, em contraste com o Conselho Municipal de Cultura, que tem funções mais políticas e representativas das demandas da sociedade. Carlos detalhou a distinção entre os dois conselhos: enquanto o Conselho Municipal de Cultura é responsável por apresentar demandas culturais da sociedade, o Conselho Curador exerce uma função técnica e de fiscalização, com foco em processos internos e orçamentários da Fundação. Por essa razão, ele afirmou que o Conselho Curador deve ter um número limitado, mas representativo de membros, citando a participação de instituições como o Conselho Municipal, o COPPAM e o Instituto Histórico e Geográfico. Ele reforçou que o Conselho Curador avalia contas e pode convocar reuniões extraordinárias, se necessário. Carlos voltou a expressar surpresa com a presença numerosa na reunião passada, destacando que após encerrar a discussão principal, muitos participantes saíram, deixando apenas o grupo menor habitual do Conselho Curador. Ele mencionou que o conselheiro Fábio Mattos detalhou as planilhas orçamentárias, esclarecendo pontos que anteriormente pareciam complexos e genéricos. Carlos anunciou que essas informações seriam enviadas aos membros do Conselho ainda naquele dia, com uma convocação formal para a próxima reunião marcada para 11 de dezembro, no Museu Histórico de Campos dos Goytacazes. Cristina Lima trouxe à tona a questão da crônica falta de contadores concursados na administração municipal, destacando como essa carência afeta o trabalho de sua equipe. Fabrício Simões corroborou, informando que na Prefeitura há poucos contadores concursados, a maioria alocada na Secretaria de Fazenda. A reunião abordou a prorrogação dos prazos para a execução dos recursos da PNPAB que foi estendida para 30 de junho de 2025. Embora o novo prazo tenha dado mais tempo para a realização das etapas, foi destacado que a organização e agilidade continuam essenciais, considerando que prazos longos também passam rapidamente. Entre os ajustes anunciados, o prazo para inscrição nos editais foi ampliado de 10 para 40 dias, visando facilitar a participação de pessoas menos experientes na área técnica. Durante esse período, oficinas e treinamentos serão promovidos para tirar dúvidas e auxiliar os participantes. A previsão é que os editais sejam publicados em dezembro, com inscrições abertas a partir de 2 de janeiro até meados de fevereiro. Foi explicado que o edital inicial será o do convênio, que selecionará uma instituição para gerenciar os recursos. Essa etapa inclui a escolha de jurados, oficineiros e a gestão de dados necessários para a prestação de contas. Instituições interessadas, como universidades, poderão concorrer, sendo que a escolha final será baseada em critérios objetivos. A experiência adquirida com a LPG foi destacada como base para melhorias nos processos, especialmente no rigor com prazos e na burocracia interna. A equipe técnica, reduzida, contou com o apoio de diretores e da presidência para organizar uma força-tarefa que garanta o cumprimento do cronograma. Foi prometido um cronograma detalhado com prazos internos e externos, tanto para a publicação no Diário Oficial quanto para cada etapa do processo. No entanto, pendências burocráticas junto à procuradoria ainda podem influenciar o prazo final para publicação dos

editais. Em assuntos gerais, Marcelo Velasco trouxe reclamações sobre a falta de acesso da cultura popular aos editais administrados pelo governo federal, especialmente aqueles relacionados ao Comcultura. Ele citou casos específicos de escolas de samba, bois pintadinhos, quadrilhas e blocos de rua que, segundo ele, não conseguiram aprovação em editais recentes. Marcelo apontou que entidades desse segmento geralmente têm mais sucesso em editais estaduais e levantou a hipótese de que o problema poderia estar na forma como os editais federais são estruturados. Ele pediu esclarecimentos sobre a participação e as responsabilidades do Comcultura nesse contexto. A presidente Anna Franthesca sinalizou que havia equívocos nas instituições mencionadas, indicando que o problema pode não estar diretamente ligado ao Comcultura. Ela esclarece que talvez Marcelo Velasco não tenha compreendido bem o papel do conselho, algo que está sendo trabalhado para ser mais claro. Ana Francesca, então, detalha a estrutura do Comcultura e as responsabilidades de cada órgão, explicando a distribuição de funções e a necessidade de esclarecer esses papéis. Ana Francesca continua a explicar as funções do Comcultura e os processos que envolvem os editais culturais. Ela faz uma distinção entre o Comcultura e a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lino, que é responsável por desenvolver os editais. Ela explica também a origem do recurso da Lei Aldir Blanc, uma política pública de apoio à cultura, que é repassado do governo federal para os estados e municípios. Ana Francesca esclarece que, apesar de estar à frente do Comcultura, ela não é responsável diretamente pelos editais, uma vez que esse papel cabe à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima. Ela menciona que os fazedores de cultura devem se inscrever nos editais para acessar esses recursos e destaca o processo burocrático envolvido. A presidente detalha como o processo da Lei Aldir Blanc foi conduzido. Ela menciona que houve escutas realizadas pela Fundação, com a participação de profissionais do setor cultural, como Fabrício Simões, em várias etapas. Anna também cita as reuniões presenciais e a coleta de informações por meio de formulários, que tiveram o objetivo de captar as necessidades e opiniões dos fazedores de cultura. Ela explica que o Conselho Municipal de Cultura não tem influência direta sobre a distribuição dos recursos dos editais. Anna Francesca esclarece que o papel do Comcultura é apenas acompanhar o processo e que ela mesma, como presidente, não faz parte do Fundo Municipal de Cultura, pois isso criaria um conflito de interesse devido à sua atuação como produtora cultural. Em seguida, Ana Francesca reafirma que não tem responsabilidades sobre a distribuição dos recursos e pede que os questionamentos sejam direcionados às pessoas responsáveis, como Ronaldo Júnior e outros membros da FCJOL. Ela também faz questão de reforçar que, como presidente, não pode responder diretamente pelos problemas vivenciados por Marcelo Velasco, mas está disposta a explicar o funcionamento do processo. A reunião continua com um debate acalorado entre os membros sobre a representação da cultura popular. Marcelo Velasco destaca que, embora a presidente Anna Franthesca não tenha atuado como presidente anteriormente, ela sempre foi parte ativa como conselheira. A conversa gira em torno da ideia de que os representantes da cultura popular devem defender os interesses dessa cultura de maneira mais eficaz. Esse ponto é intensamente discutido com Marcelo Velasco questionando a posição de Marcelo Sampaio, representante da cultura popular, sobre o fato de que ele, na sua opinião, não tem atuado de forma decisiva para resolver os problemas da área. Marcelo Sampaio, por sua vez, responde que participa ativamente das reuniões, sendo um dos membros mais assíduos, mas explica que a sua atuação como representante da cultura popular tem limitações. Ele aponta que não tem acesso direto aos editais de cultura, tanto para sua elaboração quanto para sua avaliação. A função dele, segundo ele, é agir como um elo de ligação, recebendo as reivindicações dos envolvidos na cultura popular e tentando encaminhá-las de maneira adequada. Marcelo Sampaio sugere que o participante que questiona sua atuação poderia tê-lo procurado diretamente para tratar da questão, sem a necessidade de ir à reunião. O diálogo continua com um desentendimento sobre o processo de encaminhamento de reivindicações. Marcelo Sampaio reforça a importância de trazer as questões diretamente para as reuniões do conselho, onde é possível discutir e cobrar responsabilidades da Fundação e outros órgãos. No entanto, ele enfatiza que o conselho, apesar de ser um espaço de discussão, não tem poder para intervir diretamente na elaboração ou julgamento dos editais de cultura. Marcelo continua explicando as limitações do conselho, que, segundo ele, não tem influência sobre a criação dos editais nem sobre a distribuição de recursos, especialmente quando se trata de verba federal. O papel do conselho é mais voltado à fiscalização e ao acompanhamento, agindo como um tipo de "Ministério Público" da cultura. A interação dos conselheiros com os órgãos responsáveis é essencial para que as questões sejam encaminhadas e resolvidas de maneira adequada. Ele argumenta que é fundamental que os membros da cultura popular participem ativamente das reuniões para que suas vozes sejam ouvidas e suas demandas possam ser representadas. A presidente do conselho sugere que a questão de Marcelo Velasco seja colocada na pauta da próxima reunião, para que um diálogo mais profundo seja estabelecido com a Fundação e outros órgãos responsáveis pelos editais de cultura. Ela reforça que o objetivo do conselho é intermediar as reivindicações e garantir que as partes envolvidas possam esclarecer as dúvidas e responsabilidades. A conversa se volta para a importância da transparência no processo de distribuição de recursos, principalmente em relação à verba federal, e como as questões devem ser tratadas em conjunto com os órgãos competentes. A conversa segue com a presidente do conselho, que compartilha sua opinião sobre as dificuldades enfrentadas pelos produtores culturais em Campos, especialmente no que diz respeito ao Carnaval. Ela menciona que o mercado precisa de capacitação para lidar com a nova economia criativa, destacando que o atual sistema de editais exige uma compreensão mais aprofundada de processos burocráticos, documentações e protocolos. A presidente reforça a necessidade de adaptação para melhor apresentar projetos no cenário atual, alertando que a falta dessa capacitação pode ser prejudicial. A presidente comunicou que precisava sair para um compromisso com a Secretaria de Cultura do Estado. Ela sugere que os participantes verifiquem a parte burocrática e administrativa de seus projetos, pois a falta de clareza nessas áreas prejudica a aceitação das propostas. Antes de sair, ela reforça a importância de continuar com a discussão sobre as melhorias necessárias. Após a saída da presidente, a reunião continua com o Ronaldo Júnior sugerindo que já se inicie a organização para a próxima Conferência Municipal de Cultura, planejada para o primeiro semestre do próximo ano. Ele sugere que a comissão se mobilize ainda neste ano para garantir que todos os preparativos sejam feitos de maneira adequada. A reunião também abre para sugestões de pauta e discussões adicionais. Marcelo Sampaio menciona que, na próxima reunião, seria importante abordar o questionamento sobre a não aprovação de projetos culturais, especialmente aqueles relacionados ao público popular, nos editais das leis federais, que são um tema de interesse no município. A reunião está agendada para o dia 10 de dezembro, às 19h. A continuidade da pauta sobre os editais será discutida posteriormente. Mariana Fagundes retoma um assunto relativo a problemas com as datas das inscrições para a Bienal. Embora a publicação oficial no Diário Oficial tenha indicado que o prazo para inscrições havia terminado, a data ainda aparece no Instagram de maneira conflitante, levando a confusão entre os interessados. Marcelo Sampaio sugere que seja feita uma retificação da informação ou, se necessário, um adiamento do prazo de inscrições. Ele também sugere que o assunto seja discutido na próxima reunião, mas está aberto a convocar uma reunião extraordinária para resolver o impasse. A reunião é encerrada por Marcelo Sampaio com um agradecimento geral aos participantes. O encerramento ocorreu exatamente às 12:09, com a confirmação da data da próxima reunião, que será no mês seguinte, dia 10 de dezembro, às 10h. A reunião é formalmente encerrada. Eu, Cinthia Mota Pessanha, que na função de Secretária Executiva, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pela Presidente.

**Cinthia Mota Pessanha**  
Secretária Executiva do Comcultura

**Anna Franthesca de Souza Ribeiro**  
Presidenta do Comcultura



Aos 10 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às 19h e 10 min, por transmissão virtual, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes(Comcultura), com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: Artes Visuais- Anna Franthesca de Souza Ribeiro (titular); Cultura Popular- Marcelo Sampaio; Coletivos Culturais - Mariana de Freitas Fagundes (titular); Gestão Cultural - Maria Cristina Torres Lima (titular); Instituições de Ensino Superior - Gustavo Landim Soffiati (titular); Literatura- Solange da Silva Figueiredo (titular); Música: Anderson Luiz Barreto da Silva(titular); Arquivo Público Municipal - Luis Felipe Ferreira de Oliveira (titular); Teatros-Pedro Paulo Silva Carneiro(suplente); Museus- Graziela Escocard (titular), Jhonathan Abrão de Souza(suplente); Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-Prissila Carvalho de Oliveira (suplente); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria (suplente), Procuradoria Geral do Município -Victoria Paula França dos Santos (suplente). Dando início a reunião, o Vice-Presidente do Comcultura, Marcelo Sampaio, deu as boas-vindas a todos os Conselheiros e justificou que iria presidir a reunião até a Presidente do Comcultura, Anna Franthesca chegar, visto que ela justificou que chegaria mais tarde em virtude de questões profissionais. Expôs os assuntos de pauta a serem tratados na reunião:1-**Esclarecimentos- editais (cultura popular); 2-Esclarecimentos- PNAB; 3- Esclarecimentos- Lei Paulo Gustavo; 4-Conferência Municipal de Cultura-2025; 5-Bienal (calendário); 6-Assuntos Gerais.** A reunião começa com uma menção à ausência de alguns representantes do poder público para discussão dos assuntos de pauta da reunião. Marcelo Sampaio lembrou que o primeiro assunto, trazido na reunião anterior por Marcelo Velasco, refere-se à ausência de contemplação de editais nacionais de cultura popular no município. Contudo, Marcelo Velasco e outros envolvidos não compareceram para dar continuidade ao tema. Foi destacado que o problema não envolve editais estaduais ou municipais, mas sim recursos federais. Como não há representantes suficientes para debater a pauta, o tema foi adiado. O próximo tema aborda a PNAB (Política Nacional Aldir Blanc). A conselheira Victória França destacou que dois processos já chegaram à procuradoria para análise e publicação de editais. Foi mencionado que, na última reunião, Ronaldo informou que esses processos estavam em elaboração. Apesar do prazo inicial para execução dos recursos ser 31 de dezembro, o Ministério da Cultura prorrogou esse prazo até junho do próximo ano. Isso reduz a urgência, mas a expectativa é que os editais sejam lançados até 2 de janeiro. Há uma breve menção à Lei Paulo Gustavo, mas foi destacado que não há pessoas presentes para tratar do assunto em específico. A ausência de representantes do Fundo Municipal de Cultura e da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) impossibilita um debate mais aprofundado. A pauta traz outra menção à Lei Aldir Blanc, mas segue a mesma linha de falta de participantes com informações suficientes. É reforçada a dificuldade de discutir o tema sem pessoas diretamente envolvidas. Foi levantada a importância de planejar a Conferência Municipal de Cultura, que ocorrerá em março de 2025. Ronaldo, o proponente do tema, planejou apresentar um calendário e distribuir tarefas entre os conselheiros, já que as reuniões para organização começaram em fevereiro de 2025, antes do carnaval. A conferência também marcará a eleição de novos conselheiros, com o Poder Público assumindo a presidência do conselho até 2026. Para facilitar o planejamento, sugere-se a criação de Grupos de Trabalho (GTs), que seriam responsáveis por diferentes etapas do evento. Foi reforçado que conselheiros candidatos à reeleição não podem participar da comissão eleitoral, por uma questão de ética. O calendário da Bienal gerou dúvidas devido a informações conflitantes entre a comunicação pública e o Diário Oficial. Segundo o Diário Oficial, o evento seria em 28 de novembro, enquanto outras comunicações indicaram 28 de fevereiro. Não há pessoas presentes para esclarecer as divergências, mas há uma previsão de realização entre 28 de março e 6 de abril no Centro de Eventos Populares Osório Peixoto (CEPOP). Essa questão será tratada em maior detalhe em reuniões futuras. A falta de participantes-chave para tratar de diversos temas foi um ponto central que dificultou a obtenção de respostas concretas. A reunião passou para a abertura dos assuntos gerais. Marcelo Sampaio incentivou os participantes a se inscreverem para tratar de temas relevantes. Vera Pletitsch foi a primeira a utilizar o espaço para levantar questões importantes relacionadas à Fundação. Contudo, a ausência de representantes da Fundação foi destacada, com a expectativa de que respostas pudessem ser obtidas na próxima reunião. Vera levantou preocupações sobre o acervo de artes plásticas da Fundação. Ela questionou as condições de armazenamento, mencionando que, anteriormente, muitas obras estavam embaladas de forma inadequada, o que poderia comprometer a preservação. Perguntou especificamente sobre o uso de ar-condicionado, controle de temperatura, e proteção contra umidade e luz solar. Vera também abordou a situação dos livros da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha. Ela apontou a falta de clareza sobre o destino e o estado dos livros, além de mencionar mudanças na administração devido à demissão da Bibliotecária. A necessidade de informações sobre esse tema foi enfatizada. Outro ponto levantado foi o estado crítico do Museu Olavo Cardoso, descrito como "colapsado". Vera sugeriu que fossem detalhados os planos para revitalização ou reforma, considerando que a nova gestão administrativa está prevista para 2025. Ela também solicitou que esses tópicos fossem incluídos na pauta da próxima reunião. Mariana Fagundes sugeriu a inclusão do organograma da Fundação Cultural como um item permanente na pauta. Ela destacou a importância de entender as funções e responsabilidades de cada cargo, especialmente considerando a reestruturação em andamento. A ausência de informações claras foi criticada, e a proposta foi apoiada por outros conselheiros da sociedade civil. O conselheiro Anderson Luiz destacou a falta de participação de representantes da Fundação nas reuniões, sugerindo que as pautas não respondidas sejam mantidas permanentemente até que sejam esclarecidas. O registro formal dessa proposta foi solicitado, uma vez que, em reuniões passadas, alguns temas importantes acabaram excluídos sem resolução. A produtora cultural Gabriele levantou questões sobre como exigir maior participação da Fundação, especialmente considerando a falta de respostas sobre pautas básicas, como o organograma. Ela buscou entender os mecanismos disponíveis para cobrar maior comprometimento da instituição. O histórico da solicitação do organograma foi revisitado. Mariana apontou que o pedido foi anteriormente postergado por conta de uma reestruturação em andamento. No entanto, ela argumentou que já houve tempo suficiente para que um organograma atualizado fosse apresentado, mesmo que ainda provisório. Foi decidido que o tema entraria na pauta da próxima reunião. Foi discutida a forma como ocorre a sucessão no Conselho. Marcelo Sampaio explicou que enquanto na sociedade civil existe um cadastro de reserva de conselheiros que participaram da Conferência Municipal de Cultura, mas não foram eleitos, no caso do Poder Público a substituição é mais complexa, pois os representantes não são eleitos, mas indicados pelos setores da Prefeitura e da Câmara. Em geral, há 12 cadeiras do Poder Público, sendo 11 do Executivo e uma do Legislativo (Câmara Municipal de Campos). Foi enfatizada a falta de comprometimento de alguns conselheiros, especialmente do Poder Público, que frequentemente não comparecem às reuniões, mesmo quando os temas são diretamente relacionados às suas áreas de atuação. Mariana destacou a repetida falta de gestão e comprometimento com a cultura, evidenciada pela ausência recorrente de representantes em reuniões importantes. Vera sugeriu a criação de uma carta ou documento oficial lamentando e repudiando o não comparecimento dos conselheiros do poder público. Essa ausência impossibilitou a discussão de diversos assuntos pautados, como a PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), a Lei Paulo Gustavo, a Conferência Municipal de Cultura, a Bienal e o Calendário Cultural. A proposta foi colocada em votação, e a nota lamentando a ausência dos conselheiros do Poder Público que pudessem responder os assuntos da reunião, foi aprovada por unanimidade. Houve discussão sobre o tom da nota. O conselheiro Anderson Luiz completou que a nota deveria ser de repúdio e não de lamento. Argumentou-se que a ausência sem justificativa demonstra falta de respeito com o Conselho e com os cidadãos que dedicam tempo para tratar da cultura do município. Ficou decidido que Cinthia Pessanha entraria em contato com Anna Franthesca para redigir a nota, que seria aprovada formalmente por todos os conselheiros. Em paralelo, aguardava-se a chegada de outros participantes, como Ronaldo Júnior, que teria informações importantes sobre a Conferência e editais. Antes do encerramento, foram divulgados eventos culturais, como: Mariana Fagundes mencionou sobre o bloco Every Bode, marcado para sair no dia 7 de março de 2025, Graziela Escocard mencionou os

lançamentos de livros no Museu Histórico de Campos, como o de Wilson Heidenfelder no dia 12 e o livro de Salvador Corrêa posteriormente e apresentação musical com Eugênio, marcada para o dia 19. A produtora cultural Gabrielle informou sobre o projeto Cinema Itinerante 360, liderado por Júlio, um evento cultural que proporcionará experiências de realidade virtual com óculos 360, permitindo um tour pelas cidades de Campos. As exposições ocorrerão em três localidades: - Goytacazes: dia 13- Sexta-feira, na Casa de Cultura. Faro: Domingo, dia 15. Conselheiro Josino: Dia 19, também na Casa de Cultura. O objetivo é promover o patrimônio material e natural da região, com cenários imersivos que valorizam a cultura local. Os horários seriam disponibilizados no chat para facilitar a organização do público. A presidente do Comcultura, Anna Franthesca, entrou na reunião e o vice-presidente Marcelo Sampaio a informou sobre a Nota de Repúdio aos conselheiros do poder público que faltaram a reunião, impedindo, inviabilizando a discussão da maioria dos assuntos que seriam tratados na presente reunião. Marcelo se despediu e passou para Anna Franthesca a presidência da reunião. Anna desejou boa noite a todos e perguntou se os representantes da Fundação que poderiam esclarecer os assuntos de pauta da reunião estavam presentes, bem como Marcelo Velasco que tinha proposto o esclarecimento sobre os editais de cultura popular, no que tais representantes não estavam presentes. Um ponto importante colocado pela presidente foi a dificuldade de estabelecer diálogo com o prefeito, mesmo após envio de ofícios por diversos canais, incluindo o sistema interno oficial (SUAP) e e-mails à chefia de gabinete. A ideia de publicar uma sugestão de gestão cultural no Instagram do Comcultura foi levantada, inspirada em um post similar de Macaé. Foi sugerida a adaptação da Carta Compromisso enviada anteriormente ao prefeito eleito, reafirmando a importância da cultura no município como um mecanismo para pressionar o executivo e garantir respostas sobre questões culturais pendentes. Anna Franthesca leu a carta aberta da Roda Cultural de Macaé destinada ao prefeito local, solicitando a indicação de um representante da Secretaria Municipal de Cultura gestão 2025/2028 comprometido com a diversidade cultural e as novas diretrizes da Política Nacional de Cultura (PNAB). A carta foi destacada como um exemplo inspirador para a atuação do Conselho de Cultura de Campos. Destacou-se que o texto é objetivo, aborda múltiplas linguagens artísticas e reflete demandas essenciais para o fortalecimento da cultura local. É sugerido que o documento seja adaptado e publicado conjuntamente pelo conselho e pelas instituições representadas. Os conselheiros enfatizam a necessidade de unir forças para reavaliar editais e recursos futuros, especialmente diante de mudanças políticas e de gestão. A urgência de organizar ações estratégicas para garantir a aplicação de recursos e a capacitação de equipes é reiterada, considerando problemas anteriores, como atrasos relacionados à LOA (Lei Orçamentária Anual). Os participantes discutiram a criação de uma carta coletiva combinando o texto de Macaé com o texto da carta compromisso já redigida e entregue ao Prefeito e estabelecem um prazo para contribuições e edição até 21 de dezembro, com a meta de publicação antes do Natal. Essa carta será usada para dialogar com o poder público sobre questões culturais importantes. Também são levantadas pautas relacionadas à preservação do patrimônio, incluindo a situação do acervo de obras de arte da Fundação, dos livros da Biblioteca Municipal e do Museu Olavo Cardoso. Reforça-se a necessidade de respostas sobre a reestruturação do organograma da Fundação e a execução de projetos culturais no próximo ano. A reunião seguiu com a inclusão de novas pautas, como a Lei Mercedes Baptista e um convite para o prefeito participar da última reunião do ano. Além disso, são compartilhadas informações sobre eventos culturais programados, como o Cinema Itinerante 360, que promove a cultura local usando realidade virtual, e a Feira Brota, focada na economia criativa e diferentes expressões artísticas. Também é destacado o aniversário de 10 anos do MCR (Manifestação Cultural das Rimas), um movimento de hip-hop campista, que celebra a ocupação artística em locais como o Parque Alberto Sampaio, mesmo enfrentando problemas de infraestrutura e descaso público. Antes do encerramento, a conselheira Sol Figueiredo mencionou o problema de Campos estar há mais de 12 anos sem uma biblioteca pública municipal devido a obras inacabadas no Palácio da Cultura, uma pauta a ser incluída na carta-compromisso. A reunião é finalizada com agradecimentos e a expectativa de avanços nas próximas reuniões e ações culturais. O encerramento da reunião foi marcado por um agradecimento final, destacando a participação dos fazedores de cultura que não atuam como conselheiros, mas que têm um papel essencial no contexto abordado. A mensagem reforçou a importância de criar um espaço acolhedor para todos. Após o agradecimento, Anna Franthesca desejou boa noite aos participantes, encerrando o encontro de forma calorosa e convidativa, incentivando-os a retornar em futuras ocasiões. O encerramento ocorreu às 20h19min. Eu, Cinthia Mota Pessanha, que na função de Secretária Executiva, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lava a presente ata, a qual será aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pela Presidente.

**Cinthia Mota Pessanha**  
Secretária Executiva do Comcultura

**Anna Franthesca de Souza Ribeiro**  
Presidenta do Comcultura

Aos vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sábado, às 10h e 10 min, por transmissão virtual, ocorreu a última reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes(Comcultura), com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: Artes Visuais- Anna Franthesca de Souza Ribeiro (titular); Audiovisual -Eliane dos Santos Machado (titular); Cultura Popular- Marcelo Sampaio (titular); Literatura- Solange da Silva Figueiredo (titular); Música: Anderson Luiz Barreto da Silva(titular); Patrimônio Histórico - Cristiane Ferreira da Silva (titular); Teatro- Fabrício da Silva Simões (titular); Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - Fábio Mattos(suplente); Sistema Municipal de Cultura - Ronaldo Henrique Barbosa Junior (titular); Andréa de Cássia Sodré Cunha (suplente); Arquivo Público Municipal - Luis Felipe Ferreira de Oliveira (titular); Teatros-Pedro Paulo Silva Carneiro(suplente); Museus- Jhonathan Abrão de Souza(suplente); Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-Prissila Carvalho de Oliveira (suplente); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria (suplente), Procuradoria Geral do Município -Victoria Paula França dos Santos (suplente). Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes- Rafael dos Santos Martins(titular). Anna Franthesca, presidente do Comcultura, iniciou a reunião listando os tópicos da pauta a serem tratados na reunião:1- **Esclarecimentos- editais (cultura popular); 2-Esclarecimentos- PNAB; 3- Esclarecimentos- Lei Paulo Gustavo; 4-Conferência Municipal de Cultura-2025; 5-Bienal (calendário); 6-Assuntos Gerais.** Em tom direto, questionou se os participantes teriam respostas para os pontos levantados. A conselheira Andréa Sodré questionou o tom adotado por Anna, considerado exacerbado por ela. Anna defendeu sua postura, justificando que sua abordagem buscava esclarecer responsabilidades e não acusar. E perguntou se Andréa responderia a todas as perguntas propostas na pauta da reunião e se responsabilizaria por responder essas questões, no que Andréa Sodré respondeu que, como representante do jurídico da Fundação, sentia-se apta a responder às questões levantadas, enfatizando a importância de tratar os temas com seriedade e objetividade e que está todos os dias em contato com essas questões na Fundação. Ela reconheceu que não teria todas as respostas, mas se comprometeu a oferecer informações detalhadas e embasadas. O primeiro assunto foi o estado do acervo da Biblioteca Nilo Peçanha. Andréa Sodré informou que os livros estão guardados no Palácio da Cultura e que, após a conclusão das obras, previstas para o início de 2025, o acervo estará disponível. Questionada sobre as condições de armazenamento, ela afirmou que a manutenção é realizada diariamente. Sobre o inventário do material, garantiu que já foi elaborado e será apresentado ao conselho. Uma visita ao local foi sugerida e está em processo de agendamento. Sol Figueiredo questiona sobre a reabertura da biblioteca e quem assumiria a função de bibliotecária, já que a responsável anterior, Vanuza, não está mais no cargo. Andréa assegurou que a Fundação Cultural está em tratativas para a contratação de uma nova bibliotecária qualificada. O Museu Olavo Cardoso foi descrito como uma questão urgente para a comunidade local. Andréa relatou

que esforços estão sendo feitos para obter emendas parlamentares para a reforma e manutenção do museu, embora o processo dependa de recursos externos e das tratativas com a Secretaria de Obras. O conselheiro Jhonathan informou que existe o projeto de reforma do museu e este projeto foi apresentado ao Conselho de Preservação do Patrimônio (COPPAM), e que não poderia expressar no momento o valor da reforma. Anna Franthesca mencionou que é muito importante revisar e acompanhar a atualização dos valores e recomendou que a Fundação inclua uma margem de aumento de 20% a 40% no orçamento para evitar problemas futuros, pois o trâmite burocrático e administrativo é muito demorado. Anna reforçou sua dedicação às demandas do conselho, mesmo em meio a questões pessoais delicadas. Ela reconheceu os desafios administrativos e financeiros envolvidos, mas manteve o compromisso de avançar com os trabalhos, destacando que problemas externos não afetariam sua atuação profissional. Anna Franthesca abordou o impacto de problemas pessoais no desempenho profissional e ressaltou a necessidade de separar as duas esferas. Apesar disso, reconheceu que, em certos casos, é inevitável que questões pessoais influenciem decisões profissionais. Ela destacou o compromisso com sua posição como presidente e a importância de avançar no levantamento sobre o Museu Olavo Cardoso, mesmo diante de mudanças frequentes na gestão da fundação. A conversa migrou para os desafios enfrentados em projetos públicos, como os problemas de aquisição para o Palácio da Cultura. Questões como defasagem de preços e requisitos detalhados demais foram apontadas como entraves administrativos. Anna sugeriu ajustes nas planilhas de orçamento, incluindo margem de segurança nos preços, para evitar problemas durante o processo de licitação. Foi reafirmado que a planilha do Museu Olavo Cardoso precisaria de revisão e adaptação para refletir as necessidades atuais. A dificuldade de acompanhamento dos processos foi um ponto crítico, especialmente em relação à comunicação deficiente entre os responsáveis. Anna propôs incluir essas questões como pauta para as reuniões do Conselho em fevereiro, visando maior clareza e continuidade no acompanhamento dos projetos. O tema do organograma da fundação gerou discussões sobre sua falta de transparência e a ausência de respostas a solicitações anteriores. Andréa explicou que a revisão do organograma estava em andamento e que a versão final seria enviada a Secretaria de Administração e ao Executivo até 30 de dezembro. Ela também prometeu compartilhar o organograma atual com os conselheiros até a segunda-feira da próxima semana. A ausência de respostas anteriores foi atribuída ao fato de o organograma estar disponível no Diário Oficial. Anna enfatizou a importância de se olhar com carinho para o sistema municipal de cultura e na equipe que rege o sistema e de aproveitar recursos federais para fortalecer a fundação, citando a aquisição de equipamentos para o sistema como uma prioridade. Foi mencionado que a falta de estrutura, como sistemas de inscrição e catalogação, sobrecarrega a equipe e atrasa processos. Andréa confirmou que alterações no organograma já foram sugeridas, visando dar mais autonomia e estrutura ao setor cultural. Além disso, Anna destacou a necessidade de incluir profissionais específicos, como arquivistas, para assegurar a gestão adequada do patrimônio e recursos adquiridos. Foi discutida a chegada de novos equipamentos para a Fundação e a necessidade de um planejamento cuidadoso para sua manutenção e reposição de suprimentos. Anna Franthesca enfatizou que é essencial evitar desvios de recursos e garantir que o patrimônio seja devidamente registrado e acompanhado. Ondina, responsável pelo setor de patrimônio, foi elogiada por sua competência nesse processo. A preocupação não se restringiu à aquisição de equipamentos, mas também à continuidade de sua funcionalidade a longo prazo. A transição para políticas culturais modernas foi destacada como um marco para Campos dos Goytacazes, sendo essencial que as iniciativas ultrapassem as gestões e sejam vistas como instrumentos permanentes de fortalecimento cultural. Anna Franthesca ressaltou a importância de documentar e monitorar os processos para evitar descontinuidade em caso de mudanças administrativas, assegurando que a cultura não seja negligenciada. A reunião abordou a elaboração de uma nota de repúdio devido à ausência de representantes do poder público na penúltima reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura, realizada em 10 de dezembro de 2024. Essa ausência foi vista como um desrespeito ao espaço democrático de diálogo entre a sociedade civil e o poder público, comprometendo discussões importantes, como a Lei Paulo Gustavo e a Conferência Municipal de Cultura. Anna Franthesca e outros participantes concordaram que a nota deveria ser direcionada não apenas à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, mas também a todos os órgãos públicos responsáveis, incluindo a Câmara de Vereadores, Procuradoria e Administração Municipal. A proposta era listar as cadeiras específicas que estavam ausentes, evitando generalizações que pudessem prejudicar os representantes presentes e atuantes, como a conselheira Jerusa e outros colaboradores frequentes. Durante o debate sobre a nota de repúdio, os participantes sugeriram ajustes no texto para incluir um apelo por compromisso efetivo e engajamento ativo dos conselheiros do poder público. A preocupação geral era garantir que a cultura de Campos fosse tratada com seriedade e respeito, assegurando a continuidade dos trabalhos deliberativos e a valorização do patrimônio cultural. A finalização e aprovação da nota de repúdio foram consideradas urgentes, já que esta era a última reunião do ano. O grupo reafirmou seu compromisso com a cultura local e a necessidade de garantir que o poder público desempenhe seu papel de forma responsável em 2025. A reunião enfatizou sua característica deliberativa, com foco em decisões e ações. Houve uma sugestão de ajustar o texto da nota de repúdio para torná-lo mais objetivo, eliminando redundâncias. Anna Franthesca destacou a importância de listar explicitamente as ausências no poder público municipal, especialmente das representatividades que frequentemente não participam. Anna apontou a ausência da presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima como um problema recorrente, especialmente em reuniões cruciais como a penúltima e a atual. Apesar da presença de representantes como Andréia e Fabinho, foi destacado que a ausência da presidente enfraquece o respaldo institucional necessário. Ela insistiu que a crítica não era pessoal, mas profissional, direcionada à melhoria das políticas culturais. Além disso, reiterou que o conselho existe para colaborar e buscar soluções, como no caso da emenda do museu, exemplificando o papel ativo que o grupo pretende desempenhar. Marcelo Sampaio defendeu uma abordagem impessoal ao redigir documentos. A sugestão foi evitar nomes próprios e se referir apenas aos cargos, como "presidência da Fundação", reforçando a importância de manter foco nos objetivos institucionais. A validade foi identificada como uma barreira que impede o progresso em várias questões culturais no município. A conselheira Jerusa trouxe à tona a importância de validar as contribuições de quem comparece e representar adequadamente as cadeiras ausentes. Uma lista de presenças da última reunião (10/12) foi lida por Cinthia Pessanha, destacando os participantes do poder executivo: Luiz Felipe (Arquivo), Pedro (Teatros), Graziella e Jonathan (Museus), Priscila (Educação), Jerusa (Desenvolvimento Humano e Social) e Vitória (Procuradoria-Geral). Ficou acordado que as cadeiras ausentes seriam listadas na nota de repúdio. Fabrício Simões e Simone comentaram sobre cadeiras que raramente participam, como representantes da Economia Criativa, Igualdade e Desenvolvimento Turístico. O conselheiro Kiko Anderson, por sua vez, argumentou contra generalizações na nota de repúdio, sugerindo que ela se restringia a mencionar cadeiras específicas ausentes que deveriam responder às pautas debatidas. Ele reforçou que a falta de respostas impacta negativamente as ações do Conselho. Anna e outros participantes discutiram a origem da nota de repúdio, destacando que ela surgiu em resposta à ausência de cadeiras específicas, especialmente em temas técnicos como Pnab e Lei Paulo Gustavo. Foi proposta a criação de dois documentos distintos: um focado na reunião e outro mais amplo, abordando problemas estruturais, como a ausência frequente de conselheiros titulares e suplentes. A discussão abordou a última reunião em que alguns representantes importantes, como Fábio Mattos e o responsável pelo sistema, Ronaldo Júnior, não estiveram presentes. Anna Franthesca explicou que essa ausência levantou preocupações sobre a condução dos trabalhos e a representatividade adequada no Conselho. Ela defendeu que, embora essa situação tenha sido atípica, foi percebida como um descaso. Outros membros reforçaram a importância de emitir notas públicas, tanto para tratar dessa reunião quanto para destacar a falta de engajamento geral de outros órgãos públicos nas atividades do Conselho. Andréa sugeriu prudência ao não generalizar críticas, enquanto Anna insistiu que os conselheiros tinham o direito de apontar falhas. O consenso foi de que dois documentos deveriam ser produzidos: um específico para a reunião em

questão e outro mais abrangente, cobrando maior participação e comprometimento das pastas do poder público. Rafael Martins, representante da Câmara de Vereadores, iniciou sua fala defendendo o papel da instituição e criticando a visão recorrente de que a Câmara seria a principal culpada por problemas no Conselho. Ele mencionou iniciativas culturais realizadas pela Câmara, como tardes de autógrafos, exposições e palestras, ressaltando que muitos conselheiros desconheciam essas ações devido a preconceitos políticos e rivalidades partidárias enraizadas. Ele também apontou falhas estruturais, como a falta de prioridade da Prefeitura para questões culturais, evidenciada pela ausência de uma agenda clara para a Bienal e atrasos em pagamentos. Rafael destacou que, embora reconhecesse falhas da Câmara, acreditava que o problema era mais amplo e envolvia uma cultura geral de desorganização e falta de comunicação. Anna Franthesca aproveitou a fala de Rafael para pedir sua ajuda em uma pauta importante: a renovação da lei que rege o Conselho Municipal de Cultura (Comcultura). Ela destacou a necessidade de ajustar o regimento interno para alinhar-se à legislação vigente, permitindo a implementação eficaz de políticas públicas culturais no município. Anna enfatizou que o processo requer articulação com a Câmara de Vereadores, mas também depende da Prefeitura, que deveria encaminhar as alterações necessárias. Rafael se comprometeu a ajudar no que fosse possível para promover a cultura local, reafirmando seu desejo de colaborar independentemente de divergências políticas. Anna destacou as dificuldades de comunicação com a Prefeitura, que até então não havia respondido a ofícios enviados pelo Conselho. Marcelo Sampaio esclareceu que, como o Comcultura é regulamentado por decreto municipal, qualquer alteração na legislação deve ser encaminhada à Câmara pelo prefeito, limitando a ação direta do Conselho. Anna reiterou a necessidade de apoio político e administrativo para avançar com as pautas culturais. Ela expressou frustração com a falta de retorno da Prefeitura e pediu a colaboração de outros membros do Conselho para pressionar por avanços nas negociações. O sentimento geral era de que questões fundamentais estavam sendo negligenciadas, prejudicando o trabalho coletivo e o desenvolvimento cultural do município. Durante a discussão, foi mencionada a dificuldade em agendar uma reunião com o Prefeito, mesmo após tentativas realizadas antes da reeleição dele. Anna Franthesca confirmou que não houve retorno formal ao ofício enviado. A sugestão foi de refazer o pedido, reforçando a necessidade de persistência junto à assessoria para garantir que o encontro aconteça. Os conselheiros trabalharam na finalização da nota de repúdio. Foi discutida a inclusão de informações específicas no texto da nota, como a ausência de determinadas representações do poder público em reuniões anteriores. Ficou decidido que as cadeiras faltantes seriam mencionadas no documento e que essa questão seria incluída como pauta na primeira reunião do próximo ano. Além da ausência de cadeiras do poder público, foi pontuado que algumas representações da sociedade civil também estavam em falta. Mesmo com a proximidade de uma nova conferência, considerou-se relevante destacar esse ponto para reforçar a necessidade de participação efetiva. Com a concordância geral dos presentes e diante da ausência de objeções, a nota foi considerada finalizada. Foi apresentado o desenvolvimento de uma carta-compromisso relacionada à cultura, criada inicialmente antes da reeleição do Prefeito Wladimir Garotinho. Essa carta teve como objetivo sensibilizar candidatos a cargos públicos sobre as demandas culturais. O processo de construção envolveu consultas à comunidade cultural via uma ferramenta online, reuniões para revisão e refinamento, e posterior entrega aos candidatos, incluindo o próprio Prefeito durante um evento político. Anna Franthesca relembrou o momento da entrega, enfatizando a esperança de que o conteúdo fosse lido e levado em consideração. Anna Franthesca explicou a necessidade de adequar o regimento interno à legislação vigente. No entanto, destacou que a própria legislação contém erros, o que demanda uma reescrita e aprovação. Ela enfatizou que essa atualização é fundamental para alinhar as ações e legitimar futuras iniciativas culturais, garantindo respaldo legal. Comentou também a importância da aprovação da nova lei e seu impacto nas políticas públicas de cultura. Anna mencionou o impacto positivo que a reformulação terá na cultura local, ao fortalecer iniciativas como a Lei Mercedes Batista e o Fundo Municipal de Cultura. Essas ações, segundo ela, são cruciais para assegurar dignidade e eficiência às próximas gestões culturais. Ela relatou a apresentação da carta de compromisso, inspirada em exemplos de outras cidades, para nortear políticas e estratégias culturais. Foi descrito o esforço do conselho em criar um documento que sintetiza os desafios e prioridades culturais para o próximo ano. Anna argumentou que a formação e capacitação de profissionais são essenciais para fortalecer a estrutura cultural. Ela ressaltou a ausência de representantes locais em capacitações promovidas pelo Ministério da Cultura e a lentidão em processos como os pagamentos da Lei Paulo Gustavo e editais como o Aldir Blanc. Anna lamentou os desafios enfrentados por membros da gestão cultural, como Fabrício Simões, que sofreu ataques de pessoas que se identificam como fazedores de cultura, mas que, segundo ela, apenas buscam vantagens financeiras. Ela destacou que essas críticas muitas vezes vêm de pessoas que não participam ativamente das reuniões e discussões. Anna relatou situações de pressão e intimidação de fazedores de cultura, inclusive em eventos estaduais e nacionais. Ela elogiou a postura ética de órgãos estaduais que seguem rigorosamente os processos legais, sugerindo que o município adote práticas semelhantes para evitar irregularidades e pressões externas. Anna destacou o esforço do conselho para construir documentos baseados em experiências de outras cidades, como Macaé, mas adaptados às necessidades locais. Ela enfatizou a importância da colaboração coletiva na revisão desses textos e na definição de prioridades culturais. Durante a reunião, Marcelo Sampaio anunciou sua saída para um compromisso médico. Andréa Sodré elogiou sua contribuição como gestor do Comcultura, destacando sua habilidade em conduzir discussões e lutar pelas causas culturais. Marcelo agradeceu e reafirmou seu compromisso até o final de seu mandato como vice-presidente do Comcultura. Anna Franthesca iniciou a leitura de uma proposta dirigida às autoridades municipais, destacando a necessidade de nomear um secretário de Cultura para 2025-2028 com experiência comprovada na área. Foi enfatizado que o candidato deve ter profundo conhecimento sobre políticas públicas culturais e comprometimento genuíno com o desenvolvimento cultural do município. A leitura continua com uma discussão sobre o perfil ideal para o secretário ou secretária de cultura no novo ciclo administrativo da cidade. A ideia central é que a cultura não deve ser vista apenas como entretenimento ou realização de eventos pontuais, mas como um componente estratégico para o desenvolvimento social e econômico. E que o papel da Secretaria de Cultura exigiria uma gestão qualificada, com um profissional que possuísse formação e experiência prática em áreas como gestão pública cultural e economia criativa. Além disso, na leitura da carta aborda que é imprescindível que o titular da pasta tenha conhecimento profundo da legislação cultural vigente, das leis de incentivo e dos mecanismos de financiamento público, para que possa implementar políticas culturais eficazes. Na carta explicita que a pessoa escolhida deve estar diretamente envolvida com as expressões culturais locais, como música, dança, literatura e outras áreas, tendo experiência prática em instituições culturais, movimentos e espaços culturais. Isso permitirá um melhor entendimento das necessidades dos fazedores de cultura e a promoção da diversidade cultural, como um ativo essencial para o desenvolvimento da cidade. O perfil desejado para o candidato ou candidata à posição de secretário ou secretária de cultura deve ser de alguém com uma visão clara sobre como a cultura pode ser uma ferramenta de transformação social. Deve ser capaz de entender a transversalidade da cultura, considerando seu impacto não só na área artística, mas também em outras dimensões sociais e econômicas. Esse profissional deve trabalhar ativamente para o fortalecimento da identidade local, apoiar a economia criativa e implementar políticas públicas que ampliem o acesso à cultura. É também necessário que o novo secretário ou secretária esteja preparado para explorar novas formas de financiamento e alinhar suas ações às diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Cultura. Uma questão central nas discussões é a promoção da diversidade cultural. O indicado para o cargo deve ter um compromisso claro com a pluralidade cultural, assegurando que diferentes manifestações culturais, sejam elas urbanas, rurais, populares ou eróticas, tenham espaço para se expressar e se desenvolver. O foco é garantir que as iniciativas culturais sejam inclusivas e equitativas, com ênfase no fomento, produção, formação e distribuição das produções culturais de todas as esferas. Esse compromisso está em linha com os princípios de inclusão e diversidade defendidos pelo Plano Nacional



de Cultura, e visa uma gestão que seja capaz de atender as múltiplas realidades culturais do município. A proposta discutida é fundamentada em uma ampla consulta com diferentes segmentos culturais da cidade, visando identificar e alinhar as demandas locais com as diretrizes do Plano Nacional de Cultura. O Conselho Municipal de Cultura de Campos se coloca à disposição para colaborar com o novo governo, oferecendo informações detalhadas e complementares sobre as necessidades culturais locais. O objetivo é contribuir para uma gestão cultural sustentável, inclusiva e inovadora, que torne a cidade um exemplo de boas práticas na gestão cultural a nível nacional. Além disso, é enfatizado que as políticas culturais não devem beneficiar apenas os artistas e produtores culturais, mas também toda a população, promovendo uma cultura acessível, dinâmica e plural. Durante a reunião, houve também uma discussão sobre a nomenclatura correta para o cargo. A cidade ainda não possui uma Secretaria de Cultura formalmente constituída, sendo a Fundação Municipal de Cultura a instituição responsável. A dúvida se concentrava na forma de se referir ao cargo: enquanto alguns defendem a criação de uma Secretaria de Cultura, outros sugerem utilizar a expressão "representante de cultura" ou "representante da pasta cultural". Essa discussão reflete uma realidade prática, onde a gestão cultural local precisa ser alinhada com as normas e as novas diretrizes federais, como o Sistema Nacional de Cultura e a valorização dos conselhos de cultura. O caráter colaborativo e consultivo das políticas culturais também foi destacado, sugerindo que o novo gestor da pasta deve estar aberto ao diálogo com os diversos segmentos culturais e atuar de forma participativa, ouvindo as demandas da comunidade e garantindo a eficiência das políticas públicas. A conselheira Mariana Fagundes sugere a inclusão de um quarto ponto no perfil do candidato ou candidata à Secretaria de Cultura, que é a valorização do caráter colaborativo das políticas culturais. Esse ponto visa reforçar a ideia de que a cultura deve ser entendida de forma coletiva e colaborativa, com a participação ativa dos agentes culturais, das comunidades e dos conselhos. Essa abordagem está alinhada com as novas normas federais e com a necessidade de fortalecer os conselhos de cultura, tornando as políticas públicas mais inclusivas e eficazes. O novo responsável pela pasta cultural deve atuar de maneira consultiva, garantindo que as políticas sejam elaboradas com a participação de todos os envolvidos no setor cultural, atendendo de forma justa as necessidades locais. A discussão segue com a menção do termo "representante", destacando a importância de um candidato qualificado para ocupar um cargo específico. A menção também é feita sobre a necessidade de uma pessoa com experiência comprovada e um histórico que garanta a competência para a função. Anna Franthesca leu a carta compromisso para todos os presentes e menciona a necessidade de divulgar amplamente a carta, considerando que os ofícios enviados não têm tido efeito. A proposta de tornar o documento público nas redes sociais é discutida como uma forma de alcançar a população e garantir que as informações cheguem ao prefeito. Existe um consenso de que ações mais visíveis, como publicações nas redes sociais, são necessárias para que a mensagem seja ouvida. A carta compromisso é aprovada por todos os presentes. Em seguida, Ronaldo Júnior abordou o progresso em relação à Lei Paulo Gustavo e à PNAB (Política Nacional de Apoio à Cultura), mencionando que houve um atraso na finalização dos processos devido à necessidade de ajustes legais solicitados pela Procuradoria. Disse que o pagamento dos recursos da Lei Paulo Gustavo está quase finalizado, e as inscrições para novos editais estão previstas para abrir no dia 2 de janeiro, com 40 dias para a inscrição, permitindo um tempo adequado para inscrição, permitindo um tempo adequado para oficinas e esclarecimento de dúvidas. Ronaldo Júnior se despede da reunião. Fábio Mattos segue com uma crítica ao planejamento do Sistema Municipal de Cultura, mencionando que houve um foco excessivo em uma única lei, deixando de lado outras, como a PNAB. A falta de comunicação interna e de informações precisas sobre o andamento dos processos também é mencionada. Anna Franthesca sugere que o organograma do sistema precisa ser revisado para melhorar a eficiência e a comunicação. Andréa Sodré esclarece sobre a Lei Mercedes Baptista e a necessidade de ajustes administrativos para lidar com questões relacionadas a pagamentos e processos legais pendentes. Anna se colocou à disposição para ajudar no que for preciso. Ela sugere que, caso necessário, o Conselho pode enviar uma carta formal ou um ofício de repúdio, caso isso ajude a acelerar o processo. Fábio Mattos acrescenta que, além disso, a administração está aguardando reuniões com o sistema bancário do município. A dificuldade em encontrar informações claras sobre o andamento de processos também é discutida. A meta é evitar que o grupo tenha que voltar ao ponto de partida, garantindo que cada etapa seja seguida de forma eficiente. O tema da Bienal é introduzido. Andréa Sodré informa que já estão formalizados os acordos relacionados à curadoria, que está sendo conduzida por Suzana Vargas. O contrato com Suzana está prestes a ser assinado na semana seguinte, e todos os detalhes estão sendo finalizados. O próximo passo será uma reunião entre Suzana Vargas e a presidente da Fundação, onde ela apresentará as propostas e os convidados para a programação do evento, com as datas definidas em seguida. A Secretaria de Educação também está trabalhando no Vale Livro, e o chamamento público para livreiros já foi publicado. No entanto, a programação completa só poderá ser compartilhada após a reunião de Suzana Vargas, quando as datas e atrações estarão confirmadas. Em seguida, a conversa se desvia para questões pessoais e administrativas no Conselho. Fabrício Simões explica que, devido a problemas de saúde, decidiu não se candidatar novamente ao Conselho, pois precisa se dedicar ao seu bem-estar. Ele compartilha uma experiência de saúde, mencionando que foi hospitalizado devido a uma pressão arterial alta. Ele propõe que uma reunião seja realizada para discutir a criação das cláusulas e a organização do comitê eleitoral. A conversa também aborda a falta de clareza sobre o que acontecerá no governo no ano seguinte e a possibilidade de convocar uma reunião para tratar desses assuntos, representando a sociedade civil. A parte seguinte da reunião tratou de uma situação grave nas casas de cultura locais, gerenciadas pela FCJOL. Anna Franthesca, agora falando como gestora da Fran Produz, relata dificuldades que sua equipe enfrentou ao executar o projeto "Cinema 360", aprovado pela Lei Paulo Gustavo. Ela destaca a importância da acessibilidade, mencionando que a equipe tinha dois membros com deficiência, um deles atuando como mestre de cerimônias. Contudo, um incidente na Casa de Cultura de Goytacazes, onde o banheiro PcD estava desativado, causou grande desconforto para um de seus artistas, que passou mal devido à falta de infraestrutura. Fran também menciona que as Casas de Cultura, embora recentemente reformadas, carecem de recursos essenciais, como água, papel higiênico e internet, sendo os próprios funcionários responsáveis por suprir essas necessidades. Ela denuncia o descaso com esses espaços e a necessidade urgente de melhorar suas condições para garantir que possam ser utilizados de forma efetiva pelos fazedores de cultura, como ocorreu com o projeto "Cinema 360". Ela também sugere que, caso a FCJOL não consiga atender a todas as demandas, os produtores culturais podem utilizar esses espaços de maneira independente, com financiamento próprio, para garantir sua ocupação e funcionamento. Anna Franthesca também destacou os problemas de gestão enfrentados no Trianon, incluindo a falta de papel higiênico para os funcionários. Ela também compartilhou uma experiência pessoal envolvendo sua filha, uma bailarina de 16 anos que se apresentou no Trianon, dançando balé, sapateado, jazz e contemporâneo. Durante o segundo dia de espetáculo, a filha de Anna teve uma crise alérgica devido ao ambiente empoeirado, o que gerou preocupações sobre as condições do local. Anna abordou sua crítica não só como mãe, mas também como gestora de sua empresa cultural que lida com projetos financiados publicamente e com recursos privados. Ela fez uma denúncia sobre a falta de higiene no espaço e como isso afeta as pessoas que utilizam o Trianon. Fábio Mattos afirmou que esse tipo de situação não poderia ser ignorada, especialmente dentro de uma instituição cultural. Indicou a possibilidade de mudanças na equipe devido ao fim da gestão atual, destacando que, embora a equipe fosse a mesma, a gestão do ano seguinte seria diferente. Outros participantes, como Ariane Martins, reforçaram as críticas à limpeza do Trianon, especialmente durante eventos como o Congresso Nacional da Federação de Artes Educadoras. A questão da acessibilidade também foi levantada, destacando a dificuldade de acesso ao banheiro para pessoas com mobilidade reduzida, uma vez que o banheiro era acessado apenas por escadas. Pedro Carneiro falou sobre as medidas que estavam sendo tomadas para melhorar a limpeza e a acessibilidade. Ele mencionou a implementação de uma rampa de acesso e melhorias nas instalações para cadeirantes. No entanto, ele também reconheceu que a comunicação sobre essas mudanças precisava ser aprimorada, especialmente no que diz respeito a informar o público sobre os acessos e a limpeza. Ele se comprometeu a melhorar esses aspectos e pediu desculpas pelas falhas ocorridas, reafirmando o compromisso com a qualidade do espaço. A reunião concluiu com uma sugestão de Anna sobre a necessidade de melhorar a comunicação sobre as mudanças no teatro, como a acessibilidade, para garantir que o público soubesse como utilizar os novos recursos disponíveis. Ela sugeriu que, ao anunciar os eventos, fosse dada atenção especial aos detalhes de acessibilidade, para garantir que todos os espectadores, independentemente de suas limitações, tivessem a melhor experiência possível. Anna Franthesca compartilhou seu trabalho em implementar capacitações sobre antipacitismo em sua equipe, uma iniciativa focada na inclusão de pessoas com deficiência (PcD). Ela enfatizou que a acessibilidade, especialmente no contexto das políticas públicas de cultura, é uma área

nova para todos, mas fundamental para garantir a participação de PcDs nas atividades culturais. Mencionou que tem uma pessoa autista e outra com deficiência física na equipe, e que, para compreender melhor as necessidades dessas pessoas, está promovendo treinamentos específicos. Anna destacou a diferença entre as necessidades de um autista e as de um cadeirante, e reforçou que a implementação de acessibilidade não é apenas uma questão administrativa, mas uma questão de humanidade. Ela também sugeriu que as instituições culturais busquem recursos para adaptações de acessibilidade, utilizando as leis que permitem financiar tais melhorias. Anna Franthesca, ao final da reunião, fez uma reflexão pessoal sobre sua experiência como presidenta do conselho. Ela reconheceu que sua decisão de se candidatar ao cargo foi, em certo sentido, uma loucura, mas também um compromisso com a sua experiência e capacitação na área cultural. Ela se desculpou pelos momentos em que pode ter exagerado em suas reações e agradeceu a todos que participaram da reunião e colaboraram com o trabalho da Fundação. Ela destacou o desgaste emocional que enfrentou durante o ano e reconheceu os desafios de seus colegas, especialmente considerando a mudança de presidência e a instabilidade política que afetou a gestão pública. Anna também fez um apelo pela melhoria da gestão da Fundação, desejando que, no próximo ano, houvesse mais equilíbrio e capacitação para os envolvidos, tanto no aspecto pessoal quanto profissional. Por fim, ela expressou o desejo de que os projetos culturais sejam aprovados e que os representantes da sociedade civil continuem lutando por uma gestão mais justa e eficiente. Anna agradeceu aos membros do conselho pela participação durante o ano. Ela enfatizou que, apesar das dificuldades enfrentadas, todos conseguiram superar os desafios e que o ano foi marcado por muito aprendizado. Ela reconhece o esforço coletivo e ressalta a importância de cada pessoa, mencionando que aprendeu muito com as diversas demandas dos artistas e das cadeiras representadas. Além disso, faz uma homenagem à secretária executiva do conselho, Cinthia Pessanha, destacando sua competência e expressando o desejo de que ela tivesse sido eleita para o cargo de presidenta do conselho pela parte do poder público. Anna segue desejando um excelente Natal e um Ano Novo cheio de luz, prosperidade e paz. Fala sobre a importância da união e do compromisso com a cultura, desejando que o próximo ano seja mais promissor, com novos desafios a serem superados. Ela agradece pela luta em prol da cultura e pela dedicação do grupo durante o ano de 2024. Em seguida, a presidenta Cinthia Pessanha menciona o receso de janeiro e compartilha que a agenda para o ano seguinte, 2025, será enviada aos conselheiros permitindo que todos se programem para as futuras reuniões do conselho. Cinthia Pessanha faz uma despedida carinhosa, desejando Feliz Natal e um próspero Ano Novo a todos. Ela expressa sua apreciação por cada membro do conselho, destacando a importância da diversidade e da união do grupo, finalizando com um beijo para todos. A presidenta, Anna Franthesca, encerrou a reunião às 12h43min. Eu, Cinthia Mota Pessanha, que na função de Secretária Executiva, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pela Presidenta.

**Cinthia Mota Pessanha**  
Secretária Executiva do ComCultura

**Anna Franthesca de Souza Ribeiro**  
Presidenta do ComCultura

## Licitação

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, n.º 022/2024, Processo n.º 2024.205.000205-0-PR, cujo objeto é a  **aquisição de produtos, insumos e equipamentos para a saúde destinados a formação de kit de primeiros socorros visando atender as exigências da Lei n.º 13.722 de 2018, os quais serão utilizados nas unidades escolares e demais departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ**, e, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber:

**- SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MEDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA - 23.009.866/0001-69**, vencedora dos itens 2, 4, 9 e 12, com valor total de R\$ 75.590,40 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

Registra-se que os itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10 e 11 restaram fracassados.

#### PUBLIQUE-SE.

Em 23 de dezembro de 2024.

**Carla Nogueira Patrão de Aquino**  
Subsecretária da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2024

**COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA RESTRITA, BEM COMO ITENS EXCLUSIVOS RESTRITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, *"in fine"*, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Ofício da Presidência da FMS n.º 0446/2024, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, que estava marcada para o dia 13 de janeiro de 2025, às 10h (dez horas), conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.**

**Motivo do adiamento: Avaliação de possíveis inconsistências relativas ao Termo de Referência.**

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2.ª a 6.ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2024.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
Pregoeiro